

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

**A centralidade da família na metodologia de ressocialização da associação de
proteção e assistência aos condenados de Viçosa-MG**

Raiane Helena dos Santos
Magister Scientiae

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2026**

RAIANE HELENA DOS SANTOS

A centralidade da família na metodologia de ressocialização da associação de proteção e assistência aos condenados de Viçosa-MG

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Política Social, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

Orientadora: Marcia Barroso Fontes

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Campus Viçosa**

T

S237c Santos, Raiane Helena dos, 1994-
2026 A centralidade da família na metodologia de ressocialização
da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados /
Raiane Helena dos Santos. – Viçosa, MG, 2026.
1 dissertação eletrônica (84 f.): il. (algumas color.).

Inclui anexos.

Inclui apêndices.

Orientador: Márcia Barroso Fontes.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa,
Departamento de Serviço Social, 2026.

Referências bibliográficas: f. 65-72.

DOI: <https://doi.org/10.47328/ufvbbt.2026.468>

Modo de acesso: World Wide Web.

1. Criminosos - Reabilitação - Viçosa (MG). 2. Criminosos
- Relações com a família - Viçosa. 3. Ressocialização.
4. Mulheres chefes de família. I. Fontes, Márcia Barroso, 1966-.
II. Universidade Federal de Viçosa. Departamento de Serviço
Social. Programa de Pós-Graduação em Política Social.
III. Título.

CDD 22. ed. 365.98151

RAIANE HELENA DOS SANTOS

A centralidade da família na metodologia de ressocialização da associação de proteção e assistência aos condenados de Viçosa-MG

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Política Social, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 10 de julho de 2026.

Assentimento:

Raiane Helena dos Santos
Autora

Marcia Barroso Fontes
Orientadora

Essa dissertação foi assinada digitalmente pela autora em 21/08/2026 às 16:03:30 e pela orientadora em 22/08/2026 às 18:43:34. As assinaturas têm validade legal, conforme o disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 e na Resolução nº 37/2012 do CONARQ. Para conferir a autenticidade, acesse <https://siadoc.ufv.br/validar-documento>. No campo 'Código de registro', informe o código **FYFA.T2DC.1LUM** e clique no botão 'Validar documento'.

***Dedico este trabalho à minha mãe, pelo apoio incondicional em cada passo.
Esta conquista não é somente minha, é, acima de tudo, fruto da sua dedicação
e do seu amor.***

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por toda força, coragem e sabedoria. Agradeço à minha mãe por todo apoio nos dias em que as coisas não foram fáceis. Seus anos de trabalho árduo foram a base para a minha formação e inspiração para nunca desistir. Ao MB. À minha família. Aos meus amigos de longa data e aos amigos que a UFV me presenteou. As minhas amigas do mestrado, que dividiram comigo as angústias e as alegrias da pesquisa.

À minha orientadora Márcia Fontes, que aceitou o desafio de caminhar comigo em meio a um verdadeiro rebuliço de acontecimentos. Minha gratidão por aceitar o desafio de começar do zero, por acreditar na relevância desta pesquisa. Por todo carinho, paciência e compreensão que transcenderam a orientação acadêmica.

A instituição APAC de Viçosa, que me recebeu de portas abertas desde a graduação. Obrigada, pela oportunidade de realizar esta pesquisa e por todo acolhimento e carinho.

Por fim, agradeço a todos os que, de alguma forma, incentivaram o meu percurso. Ser a primeira da família a ingressar em uma universidade federal, concluir a graduação e alcançar o título de mestre representa, para além de uma realização pessoal, a ruptura com ciclos de desigualdade que, por muito tempo, pareciam intransponíveis. Este trabalho é, portanto, também resultado da força que veio antes de mim e da possibilidade de abrir caminhos para aqueles que virão depois.

Este trabalho foi realizado com o apoio das seguintes agências de pesquisa brasileiras: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

RESUMO

SANTOS, Raiane Helena dos, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, julho de 2026. **A centralidade da família na metodologia de ressocialização da associação de proteção e assistência aos condenados de Viçosa-MG.** Orientadora: Marcia Barroso Fontes.

A presente pesquisa analisa a centralidade atribuída à família na metodologia da APAC de Viçosa-MG e suas implicações para as políticas de reinserção social. O estudo parte do pressuposto de que, embora a APAC seja uma alternativa humanizadora, a instituição operacionaliza uma lógica de responsabilização familiar que tende a desonerar o Estado. Metodologicamente, adotou-se uma abordagem qualitativa de natureza crítica, utilizando-se, como dados secundários, as estatísticas do SISDEPEN, SENAPPEN e do FBSP para contextualizar o cenário de encarceramento e seletividade penal. A coleta de dados primários incluiu observação participante e entrevista semiestruturada com familiares e equipe técnica. Os resultados revelam que o suporte familiar é estruturado por marcadores de raça, classe e gênero, sendo exercido majoritariamente por mulheres negras e pobres, as quais absorvem os custos materiais e emocionais da execução penal. Identificou-se que a metodologia captura o vínculo afetivo como ferramenta de disciplina e regulação da conduta, na qual o afeto torna-se a principal moeda de troca do sistema de mérito. Embora as famílias percebam a instituição como um refúgio de dignidade e acolhimento frente ao sistema comum, o êxito da ressocialização depende da sobrecarga invisibilizada do trabalho de cuidado dessas mulheres. Constatou-se, ainda, que as limitações da estrutura física e a escassez de recursos financeiros forçam a unidade a depender de parcerias externas e da colaboração material dos próprios familiares para garantir a operacionalidade do método. A contribuição desta pesquisa reside na ruptura com a visão puramente jurídica da APAC ao integrar a Teoria da Reprodução Social e o debate étnico-racial na análise da execução penal, evidenciando como a humanização do cárcere pode ocorrer mediante a exploração do afeto feminino.

Palavras-chave: Sistema Prisional. Família. Ressocialização

ABSTRACT

SANTOS, Raiane Helena dos, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, July, 2026.
The centrality of the family in the resocialization methodology of the association for the protection and assistance of the convicted in Viçosa-MG.
Adviser: Marcia Barroso Fontes.

This research analyzes the centrality attributed to the family within the APAC methodology in Viçosa-MG and its implications for social reintegration policies. The study is based on the premise that, although APAC represents a humanizing alternative, it operationalizes a logic of family accountability that tends to unburden the State. Methodologically, a critical qualitative approach was adopted, using secondary data from SISDEPEN, SENAPPEN, and the Brazilian Forum on Public Safety (FBSP) to contextualize the landscape of incarceration and penal selectivity. Primary data collection included participant observation and semi-structured interviews with families and technical staff. The results reveal that family support is structured by markers of race, class, and gender, being primarily provided by poor Black women who absorb the material and emotional costs of penal execution. It was found that the methodology captures the affective bond as a tool for discipline and behavioral regulation, where affection becomes the primary currency of exchange within the merit system. Although families perceive the institution as a refuge of dignity and warmth compared to the mainstream system, the success of resocialization depends on the invisible burden of these women's caregiving work. It was also found that the limitations of the physical structure and the scarcity of financial resources force the facility to rely on external partnerships and material contributions from the families themselves to ensure the method's operational viability. The contribution of this research lies in its departure from a purely legal view of APAC by integrating Social Reproduction Theory and the ethnic-racial debate into the analysis of penal execution, highlighting how the humanization of prisons can occur at the expense of the exploitation of female affection.

Keywords: Prison System. Family. Resocialization

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1-Categorias e subcategorias de Análise

Quadro 1-Perfil socioeconômico e demográfico dos familiares dos detentos da APAC

LISTA DE SIGLAS

APAC- Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
CEP/UFV- Comitê de Ética com Seres Humanos Universidade Federal de Viçosa
CIEMA- Centro Internacional de Estudos do Método APAC
CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social
CNS- Conselho Nacional de Saúde
COMASP- Conselho Municipal de Segurança Pública
CRS- Centro de Reintegração Social
CTC- Comissão Técnica de Classificação
EJA- Educação de Jovens e Adultos
FBAC- Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados
FBSP- Fórum Brasileiro de Segurança Pública
MG- Minas Gerais
INFOPEN- Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional
ITCP- Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares
LEP- Lei de Execução Penal
SENAPPEN- Secretaria Nacional de Políticas Penais
SISDEPEN- Sistema Nacional de Informações Penais
SOF- Setor de Orientação à Família
ONU- Organização das Nações Unidas
TCLE- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TRS- Teoria da Reprodução Social
UFV- Universidade Federal de Viçosa
UNIFRAN- Universidade de Franca

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 OBJETIVO	13
2.1 GERAL:	13
2.2 ESPECÍFICOS:	13
3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
3.1 FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA E A QUESTÃO SOCIAL	14
3.2 FAMÍLIA, CAPITALISMO E POLÍTICAS SOCIAIS	20
O SISTEMA PRISIONAL	25
3.3 O SISTEMA PRISIONAL NO BRASIL: TRAJETÓRIAS E CONTRADIÇÕES	25
3.4 O MÉTODO APAC: UMA PROPOSTA ALTERNATIVA DE EXECUÇÃO PENAL	28
3.5 A RELAÇÃO ENTRE A ATUAÇÃO DO ESTADO E A CENTRALIDADE DA FAMÍLIA: ENTRE A HUMANIZAÇÃO E A DESONERAÇÃO	34
4 METODOLOGIA	38
4.1 Caracterização da pesquisa	38
4.2 Local do Estudo	38
4.3 População e Amostragem	39
4.4 Procedimento de Coleta de Dados	40
4.5 Procedimento de análise de dados	42
4.6 Aspectos Éticos	43
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES	44
5.1 CARACTERIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE VIÇOSA-MG	45
5.2 A INTEGRAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO PROCESSO DE CUMPRIMENTO DE PENA E NA POLÍTICA DE REINSERÇÃO SOCIAL DA APAC	50
5.3 PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DOS FAMILIARES PARTICIPANTES DA PESQUISA	53
5.4 AS PERCEPÇÕES DAS FAMÍLIAS SOBRE SEU PAPEL NO CUMPRIMENTO DE PENA, BEM COMO AS CONDIÇÕES E OS DESAFIOS ENFRENTADOS	56
6 CONCLUSÃO	62
REFERÊNCIAS	64
APÊNDICE A- Termo de consentimento livre e esclarecido	71
APÊNDICE B- Roteiro semiestruturado de entrevista APAC	74
ROTEIRO ENTREVISTA -FAMÍLIA	74
ROTEIRO ENTREVISTA - EQUIPE	77
ANEXO A- Autorização do Comitê de Ética em Pesquisa	78
ANEXO B- Autorização da instituição para realização da pesquisa	83

1 INTRODUÇÃO

O sistema carcerário atual, longe de ser apenas um espaço de custódia, consolidou-se como mecanismo de administração das “expressões da questão social”, operando como um aparato de contenção para as classes subalternas. Imerso em uma crise estrutural de superlotação e ineficácia, o modelo convencional passa a funcionar mais como um repositório de pessoas do que como um ambiente capaz de efetivar os direitos previstos na Lei de Execução Penal.

A materialidade dessa crise manifesta-se na crescente população carcerária; segundo dados estatísticos penitenciários do Sistema Nacional de Informações Penais (SISDEPEN, 2025), da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), o país possui uma população de 780.217 pessoas cumprindo pena, o que o coloca na terceira posição do ranking, com maior população carcerária do mundo.

É nesse cenário de falência institucional que a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) surge em 1972, uma entidade civil sem fins lucrativos, auxiliar da execução penal, que utiliza uma metodologia própria sem a presença de policiais, prezando pela humanização do cumprimento da pena. A instituição atua como uma alternativa ao modelo prisional convencional, regida pela filosofia “matar o criminoso e salvar o homem”, tendo sua operacionalização por meio de uma ação conjunta entre Estado, sociedade e família.

Entretanto, ao analisarmos a metodologia apaqueana, percebe-se que, embora proponha uma abordagem mais humanizada do cumprimento da pena, sua aplicação ocorre em um período de retração das políticas de proteção social. Ao elevar a família à condição de oitavo elemento fundamental, o método estabelece uma integração profunda entre o suporte afetivo e a execução da pena.

Assim, cabe indagar se essa centralidade pode estar inserida na lógica do familismo presente na proteção social brasileira, no qual, segundo Mioto (2018), atribui-se à família a responsabilidade pelo bem-estar dos seus membros e, muitas vezes, desonera o Estado dessa função. O familismo, sob essa ótica, opera como um sofisticado mecanismo de dominação ideológica ao naturalizar a ideia de que a rede privada deve absorver demandas que, por direito e definição, deveriam ser supridas por políticas públicas.

No contexto das APACs, existe uma lacuna nos estudos que problematizam se

esse suporte familiar é apenas uma rede de afeto ou se funciona como um encargo doméstico para suprir a ausência de políticas estatais efetivas. Decerto, a importância dada à família na metodologia da APAC, quando não analisada em conjunto com as desigualdades que marcam o sistema penal brasileiro, pode levar à naturalização das condições de precarização vivenciadas por essas famílias, reforçando a lógica familista¹ e punitivista do Estado.

Ao centralizar a família nesse processo sem considerar, de forma crítica, as condições materiais, sociais e afetivas que atravessam esses sujeitos, o método pode acabar reproduzindo uma lógica de responsabilização individual e familiar, reforçando uma concepção idealizada da família.

Assim, torna-se necessário refletir criticamente sobre os impactos dessa concepção nos processos de cumprimento de pena e ressocialização e nas práticas institucionais no cotidiano da APAC, questionando se, de fato, ocorre ruptura com o modelo prisional tradicional ou somente o reconfigura em bases morais e familistas.

Sendo a família compreendida enquanto “uma construção política e ideológica na medida em que, historicamente, as famílias são definidas a partir de suas funções” (Arantes, 2024, p. 2) problematiza-se a inserção da família no sistema penal como co-participantes na execução da pena.

Considerando a complexidade da instituição família que sofre influências do sistema capitalista, o estudo visa responder à questão central: Como a centralidade atribuída à família na metodologia APAC influencia o processo de cumprimento da pena e quais são suas implicações para as políticas de reinserção social na prática cotidiana da APAC de Viçosa-MG?

A presente investigação justifica-se pela necessidade de tensionar a racionalidade familista que, sob o manto da humanização, pode legitimar a desoneração estatal e a privatização da proteção social. Diante desse cenário de encarceramento em massa² e do visível sucateamento das garantias sociais no Brasil, torna-se necessário refletir o lugar atribuído à família na reintegração social dos detentos.

O interesse pelo tema consolidou-se em diferentes etapas da minha trajetória

¹ Para Alves e Miotto (2015), o termo pode ser entendido como um conjunto de princípios e práticas familistas que reforçam o papel da família na organização, proteção e provisão do bem-estar social.

² Alexander (2010) define encarceramento em massa como fenômeno de mobilização de uma grande rede de leis, normas, políticas e práticas que controlam e etiquetam criminosos dentro e fora das prisões, resultantes do aprisionamento massivo de pessoas sem precedentes históricos.

acadêmica. Ainda na graduação em Serviço Social, realizei uma pesquisa ao nível de monografia voltada para o trabalho como elemento da metodologia de ressocialização na APAC-Viçosa. Embora o foco principal da investigação fosse a atividade laboral desenvolvida pelos recuperandos, estes, quando indagados sobre as relações familiares durante o cumprimento da pena e relacional no cumprimento de pena. Muitos destacaram que, após anos de afastamento no presídio comum, a transferência para a APAC possibilitou que as visitas familiares se tornassem mais frequentes, favorecendo a reaproximação com seus familiares.

Os relatos indicavam que a inserção na metodologia apaqueana favorecia o fortalecimento e até mesmo a reconstrução de vínculos anteriormente fragilizados, revelando uma realidade que transcende a dimensão do trabalho.

Ao ingressar no Mestrado, esses dados de campo ganharam novo significado durante a disciplina SES 764-Familismo e Política Social no Brasil, onde a análise crítica sobre a gênese e a atuação da família no sistema capitalista forneceu ferramentas teóricas para questionar a centralidade familiar no método apaqueano.

A partir dessa lente, a pesquisa propôs investigar não apenas os desafios enfrentados, mas também o perfil dessas famílias, tomando como referência os marcadores sociais³ como cor de pele, gênero e classe social. A investigação parte do entendimento de que a "questão social" brasileira é, em sua essência, uma questão racial, constituída pelo processo de escravização e mantida pela funcionalidade do racismo estrutural no capitalismo dependente.

A análise se deu a partir de uma perspectiva crítica e totalizante da realidade, situada no contexto da formação sócio-histórica brasileira e da lógica de reprodução das desigualdades próprias do capitalismo dependente, objetivando fortalecer o debate sobre os limites da responsabilização familiar como estratégia do Estado.

Seguindo essa linha de estudo, espera-se com esta pesquisa colaborar para reduzir as lacunas nos estudos sobre a execução penal contemporânea ao desvelar como a metodologia apaqueana operacionaliza a centralidade da família no processo de cumprimento de pena.

Espera-se, ainda, subsidiar as ações de políticas públicas de execução penal que reconheçam os limites da responsabilização familiar. Ao evidenciar como o afeto é

³“Os Marcadores Sociais são definidos por características diversas que compõem cada indivíduo, como: gênero, região, religião, cor de pele, etnia, entre muitas outras” (CLP, 2025).

capturado para suprir a retração do Estado, este estudo busca fornecer elementos que contribuam para a superação da lógica de privatização da proteção social, reafirmando o dever estatal na garantia plena dos direitos previstos na Lei de Execução Penal.

Esta dissertação inicia-se com este capítulo, que contém a introdução, apresentando a proposta de pesquisa e enfatizando-se os objetivos que se propôs a atingir. Em seguida, apresenta-se no capítulo 2, toda a fundamentação teórica que sustenta a investigação, que possibilitou entender as raízes da formação sócio-histórica brasileira e da “questão social” sob as lentes do capitalismo dependente e do racismo estrutural. A relação entre família e o capitalismo, analisando como a ideologia do familismo e as tendências de desoneração estatal moldam as políticas de proteção social contemporânea. E por fim, o capítulo contextualiza as trajetórias do sistema prisional e a gênese da metodologia APAC, situando-a como alternativa de execução penal frente às contradições do cárcere convencional.

No capítulo três, temos os procedimentos metodológicos que conferem rigor à investigação, contendo o tipo de pesquisa, os critérios de seleção da amostra, os instrumentos de coleta e análise de dados.

No capítulo quatro, por sua vez, apresentam-se os resultados e discussões, nos quais se confronta a proposta teórica do método apaqueano com a materialidade observada na unidade de Viçosa-MG. A análise estrutura-se em torno da caracterização institucional, do perfil das famílias e da crítica à instrumentalização dos vínculos afetivos enquanto estratégia de gestão penal.

Por fim, têm-se as considerações finais, nas quais se estabelece relação entre os objetivos norteadores e a materialidade revelada ao longo da pesquisa. Trata-se de uma síntese que articula as reflexões teóricas às evidências empíricas das famílias, seguido pelas referências utilizadas.

2 OBJETIVO

2.1 GERAL:

Analisar a centralidade atribuída à família na metodologia APAC e suas implicações para as políticas de execução penal e reinserção social na APAC de Viçosa MG.

2.2 ESPECÍFICOS:

- Caracterizar a APAC de Viçosa-MG, considerando sua estrutura física, a dinâmica das atividades educacionais e laborais e a rede de atendimentos intersetoriais;
- Investigar em que medida as políticas de reinserção social implementadas na APAC integram a família no processo de cumprimento de pena e de reinserção dos apenados;
- Identificar o perfil sociodemográfico das famílias das pessoas privadas de liberdade vinculadas à APAC;
- Conhecer a percepção das famílias acerca de seu papel no processo de cumprimento de pena, bem como as condições e os desafios enfrentados pelas mesmas;

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo apresenta o arcabouço teórico que fundamenta a presente pesquisa, partindo do pressuposto de que é impossível discutir qualquer problemática social brasileira sem analisar a formação sócio-histórica do país e suas implicações para a proteção social. Para o desenvolvimento dessa discussão, destaca-se que a concepção de proteção social adotada nesta pesquisa é a universal, pública e estatal, voltada à garantia da segurança e do bem-estar aos indivíduos. Entretanto, observa-se que esse modelo vem sendo progressivamente substituído por ideologias, valores e práticas que impõem limites às políticas públicas. Tais limitações dificultam a concretização desses direitos para todos e comprometem o atendimento das reais necessidades sociais.

A compreensão das políticas sociais e dos mecanismos de controle estatais exige uma análise situada no contexto da formação sócio-histórica e da lógica de reprodução das desigualdades inerentes ao capitalismo dependente. Nessa estrutura, o Estado articula mecanismos que, historicamente, se traduzem em um projeto de exclusão social e racial, impulsionando a marginalização e criminalização da classe subalterna.

Nesse contexto, torna-se fundamental compreender que as políticas de Estado não podem ser interpretadas apenas como respostas técnica e neutra às

demandas dos trabalhadores. Embora tenham resultado da pressão organizada desses trabalhadores e proporcionando benefícios concretos, tais políticas estavam inseridas em um projeto voltado à consolidação de uma identidade de branqueamento, no qual a população negra era vista como um problema a ser gerido, controlado e superado (Ferreira, 2020).

Dessa forma, este capítulo propõe, inicialmente, examinar as raízes históricas desse processo, em seguida, analisar suas manifestações na estrutura econômica e no atual cenário de desproteção social. Logo, não se trata de um mero recurso metodológico, mas sim uma discussão indispensável para desvelar as contradições do sistema penal contemporâneo.

3.1 FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA E A QUESTÃO SOCIAL

Parte-se da questão étnico-racial, cuja constituição está diretamente relacionada ao processo de formação sócio-histórica brasileira, responsável por fornecer condições materiais e históricas para as dinâmicas de exploração que se estabeleceram no capitalismo dependente. Esse processo remonta ao período colonial, cujo entendimento é essencial para uma análise crítica das relações socioeconômicas do Brasil e de seus impactos sobre a classe trabalhadora.

O período colonial caracterizou-se como um sistema de produção voltado à exploração em massa da mão de obra negra escravizada. Esse modelo carrega o princípio da construção da questão social em nosso país, tendo sido estruturado para beneficiar as potências europeias. Tal processo forneceu recursos e a força de trabalho necessários à reprodução e expansão do capitalismo. “A utilização da mão de obra, trazida compulsoriamente do continente africano, veio suprir a carência de força de trabalho nas grandes lavouras de monocultura da colônia” (Menezes, 2010, p. 16-17). Nessa perspectiva, compreende-se que:

[...]o escravizado não dispõe de autonomia sobre seu corpo e, por consequência, sobre sua força de trabalho. É o senhor quem tem o controle sobre o corpo, sobre o trabalho, sobre a vida e a morte do escravizado, além de ser o único beneficiário do resultado financeiro do trabalho deste último. O trabalho do escravizado é gerador de riquezas apenas para o “senhor”, suplantando enormemente seu investimento inicial. Temos como exemplo a própria escravidão do negro no Brasil, que era vista como natural

e necessária para o desenvolvimento e enriquecimento da colônia (Menezes, 2010, p. 53).

Nesse contexto, essa relação não ocorreu por acaso, era necessário que as condições de vida daqueles que não possuíam os meios de produção os levassem a vender sua força de trabalho, processo que se desenvolveu de diversas formas, como a escravidão, a exploração, a violência, a dificuldade de acesso à terra, bem como a expropriação de camponeses, entre outros fatores.

O sistema colonial desempenhou um papel fundamental no processo de industrialização, ao moldar as relações sociais baseadas na exploração da força de trabalho. Esse sistema “facilitou a acumulação primitiva de capital nos países latinos, a formação da classe trabalhadora e a exploração da força de trabalho” (Costa, 2019, p. 19).

Com o fim da escravização, não houve a integração plena da população negra, dessa forma, constituiu-se um mercado de mão de obra livre, gerado pelas condições do próprio sistema (Kowarick, 1994, p. 12-22). Essa grande massa de trabalhadores livres era composta pelos ex-escravizados que, desde o período colonial, sofriam as consequências de um sistema de exploração. Agora, sendo livres, são marginalizados, rejeitados pela sociedade e criminalizados. Como cita Costa:

A estratégia burguesa foi a instituição de um regime de terror por meio de execuções e a aprovação das chamadas leis sangrentas contra os considerados vagabundos. Além das estratégias violentas, apostou por uma transformação radical dos sujeitos que impusesse a disciplina e a ética no trabalho. Criou-se uma nova engenharia social que se baseava em uma nova concepção e política sobre os corpos, visando a excelência no processo de exploração da força de trabalho (Costa, 2019, p. 27).

Nesse cenário, o racismo estrutural consolidou-se como um elemento indissociável da “questão social” no Brasil, mantendo a população negra em condições de desvantagem permanente e funcional à acumulação capitalista. As relações sociais permeadas pela exploração da força de trabalho dificultaram o acesso igualitário à riqueza socialmente produzida, atingindo de maneira mais intensa as populações racializadas.

Dessa forma, o racismo cumpre um papel ideológico fundamental, por meio de uma lógica discriminatória que incide sobre pessoas racializadas e,

consequentemente, sobre os demais segmentos à margem do sistema capitalista. Para Gonzalez (2020), a desqualificação e marginalização da força de trabalho negra no capitalismo colocam a população negra em condições estruturalmente desvantajosas, formando uma estrutura inseparável de exploração e dominação. Nesse viés, questão racial e racismo constituem dimensões inerentes à própria questão social brasileira, estando intrinsecamente relacionados às relações de produção e à formação social do país.

Esse projeto nacional, influenciado pelas ideias do branqueamento, utilizou as primeiras políticas sociais não como direitos universais, mas como dispositivos de controle e gestão da pobreza, reforçando hierarquias raciais e sociais sob a égide do Estado.

Para Ferreira (2020), a política social brasileira do século XX possuía caráter eugênico, objetivando reduzir a presença da população negra e estimular a mestiçagem e a imigração europeia. Segundo a autora, o projeto Estado-nação posto pelas elites brasileiras se dedicou-se o quanto pôde para eliminar o sujeito negro da arena do trabalho. Assim, ao utilizar a questão social como mecanismo de gestão, o Estado acabou reforçando as hierarquias sociais vigentes.

A realidade apresentada evidencia que o Brasil não passou por mudanças significativas em suas estruturas sociais e econômicas. Ao contrário, manteve características coloniais e exploratórias, reproduzindo um sistema de dominação que coexiste com as antigas formas de organização social e econômica.

Dessa maneira, a proteção social exerce função estratégica por estar organizada segundo uma dinâmica que produz e reproduz, simultaneamente, desigualdades sociais, pobreza e riqueza (Pereira, 2016). Nessa perspectiva, a análise de Marini (2011) torna-se fundamental para compreender o padrão da proteção social nas economias dependentes que, inseridas num contexto de superexploração e subordinação ao sistema capitalista global, revelam uma realidade marcada, de um lado, a pobreza estrutural e, do outro, pela concentração de renda, fatores que impedem o desenvolvimento social e econômico.

Estamos diante de uma dependência estrutural que impossibilita a própria superação das desigualdades, limita reformas sociais e perpetua as disparidades sociais. Sob essa perspectiva, “[...] no capitalismo dependente, as funções do Estado, no que diz respeito à proteção social da classe trabalhadora, refletem as

contradições próprias do capitalismo dependente” (Souza, 2016, p. 51). Em outras palavras, segundo a autora, não se observa a orientação para a ampliação das políticas sociais de proteção à classe trabalhadora, mas sim o Estado cumprindo um papel de reforço da dependência e da superexploração.

Desse modo, a especificidade da proteção social no Brasil está relacionada aos limites estruturais impostos pelo capitalismo dependente, que impactam diretamente as políticas sociais e os modelos de proteção social. Estamos diante do que Pereira e Pereira (2021) descrevem como “[...] desmonte das políticas sociais pautadas pelo atendimento das necessidades humanas e o decorrente aprofundamento das desigualdades. No seu lugar, são executadas intervenções governamentais desumanas em prol da valorização do capitalismo” (Pereira, C.; Pereira-Pereira, 2021, p. 44).

Nesse contexto, o Estado não se orienta para a expansão da cidadania, pelo contrário, atua como um reforço da própria dependência e da superexploração do trabalho. Essa reconfiguração fica evidente ao analisarmos a natureza das políticas sociais atuais que refletem a própria contradição e antagonismos estruturais. As políticas sociais passam a ser mínimas e residuais, focalizadas nos extremamente pobres, tendo como parceiros instâncias como o mercado e a sociedade civil.

Ao incorporar as famílias e as Organizações Não Governamentais (ONGs) como parceiras, o Estado exime-se de suas obrigações legais, transformando um direito universal em ajuda mútua, caridade e mercadoria. Segundo Pereira-Pereira (2010), sob a máscara de “parceria” e da “corresponsabilidade”, o Estado promove o chamado pluralismo de bem-estar, no qual ele se retira da posição de provedor universal e transfere encargos públicos para a esfera privada. Esse movimento legitima o desmonte das políticas públicas ao tratar necessidades coletivas como problemas domésticos a serem resolvidos pela benevolência das famílias.

Essa lógica de retração estatal é pautada na lógica da nova direita, que critica a ineficiência estatal e defende que o “privado é melhor”, transformando o cidadão portador de direitos em um “consumidor de serviços” (Pereira, 2013). Com isso, a proteção social deixa de ser um mecanismo de garantia de bem-estar e se torna um instrumento de ajuste aos imperativos da acumulação capitalista, deixando uma grande parte da população ainda excluída dos benefícios econômicos, sociais e políticos do país (Fernandes, 2019). Ou seja, essa dinâmica de desproteção é vista

como funcional ao capitalismo dependente, exigindo do Estado uma atuação mais voltada ao controle da classe trabalhadora e menos à garantia de direitos universais.

Nessa conjuntura, Raichelis (2013) afirma que as políticas sociais contemporâneas se manifestam por meio de ações focalizadas em detrimento das universais, com ênfase nas condicionalidades ou em contrapartidas como mecanismo de controle seletivo do acesso a benefícios. De modo que o controle social é reforçado pela substituição de análises socioeconômicas dos determinantes da pobreza por argumentos morais com base em comportamentos desviantes como causadores da pobreza.

Em concordância com o exposto, Pereira (2013) reforça que

[...] no capitalismo, a proteção social sempre foi funcional ao processo de acumulação, embora contraditoriamente ela tenha constituído um meio de defesa dos trabalhadores contra a exploração exacerbada do capital. Pode-se até mesmo afirmar que o objetivo do bloco no poder que a cultiva e a regula não é propriamente o alívio da pobreza, embora a palavra esteja na moda; mas, de um lado, regular os conflitos gerados pelo desemprego e, de outro, manter e reforçar o trabalho assalariado de baixa remuneração, útil ao aumento do consumo, cada vez mais incentivado pela ampliação dos sistemas de créditos. E, com base nessa inferência, indaga-se: que ilações podem ser feitas a respeito da pertinência da associação da proteção social, atrelada ao trabalho, com o direito social (Pereira, 2013, p. 645).

Dessa forma, a proteção social no capitalismo dependente não visa “o alívio da pobreza”, mas sim, a regulação dos conflitos e a manutenção de uma massa trabalhadora de baixa remuneração, utilizando a família como recurso privilegiado.

Para Pereira (2016), a proteção social deve ser compreendida a partir das mudanças estruturais, das correlações de forças políticas em vigência, podendo ser focalizada com méritos exigidos pela compatibilidade. Desse modo, ela pode atender necessidades humanas ou do capitalismo, pode proteger, punir, ser negativa ou positiva.

Embora o termo “proteção social” pareça neutro, ele pode esconder armadilhas ideológicas, se apresentar como algo positivo. Assim sendo, no contexto do capitalismo, ele esconde uma realidade, a reprodução da lógica da exploração, do controle social e da manutenção das desigualdades. O que reforça que a

proteção social pode se apresentar sob várias denominações⁴ que indicam diferentes modalidades de intervenção (Pereira, 2016).

Em síntese:

[...] a proteção social pensada como um tipo de provisão de bem-estar coletivo tem sofrido as seguintes injunções, para não dizer desmoralizações, principalmente quando se destina aos mais pobres: é tratada, pejorativamente, como tutela ou paternalismo estatal, o que desqualifica o seu status de política pública e estigmatiza tanto os que com ela trabalham quanto os que a ela fazem jus. Este é um expediente tecnocrático corrente, arbitrado por organismos internacionais, e adotado inclusive no Brasil para diminuir artificialmente a pobreza e a desigualdade e, por consequência, o montante de demandantes credenciados ao acesso às políticas sociais, agora focalizadas (Pereira, P. 2013, p.640).

Essa lógica de retração estatal guarda uma conexão intrínseca com a fragmentação das necessidades sociais. Conforme expõe Carvalho (1995), a contradição presente na política social moderna, que ao centralizar o indivíduo, acaba por silenciar as determinações coletivas e estruturais da questão social. Produz-se, assim, um problema analítico, em que questões de ordem pública e econômica passam a ser tratadas como um “drama do indivíduo”.

Nesta conjuntura, a centralidade no “indivíduo problema”, descrita por Miotto (2010), torna-se base para uma intervenção estatal que reduz a autonomia da família. Desse modo, o grupo familiar deixa de ser compreendido como núcleo de convivência para ser capturado como instrumento técnico de intervenção estatal. É nesse cenário de desoneração estatal que a ideologia do familismo emerge como elemento estruturante, atribuindo à família a responsabilidade pelo bem-estar de seus membros.

Sob essa perspectiva, refletir sobre a função da família na atual conjuntura torna-se fundamental para compreender como essa responsabilização familiar opera, no Brasil, como instrumento ideológico de sustentação de mecanismos punitivos e de políticas sociais que perpetuam as expressões da questão social, tema que será aprofundado no próximo tópico.

⁴ Pereira-Pereira destaca que, para que o termo proteção social, “tenha um mínimo de inteligibilidade e capacidade comunicativa, deve apresentar-se quase sempre adjetivado: capitalista, socialista, residual, social-democrata, pública, privada, focalizada, universal, parcial, total, entre outras qualificações” (Pereira, P, 2013, p. 286).

3.2 FAMÍLIA, CAPITALISMO E POLÍTICAS SOCIAIS

As formas de organização familiar são historicamente determinadas pela maneira como a sociedade organiza os processos de produção e reprodução social. Segundo Lessa (2012), a transformação desde os arranjos coletivos até a família monogâmica e nuclear reflete a dinâmica da propriedade privada, transformando o lar em um núcleo isolado da vida comunitária e reduzindo o horizonte feminino aos limites domésticos.

Para Saffioti (1987), essa estrutura se sustenta no patriarcado, sistema de dominação e exploração que utiliza a divisão sexual do trabalho como base material para garantir que os homens dominem todas as dimensões da vida das mulheres. Federici (2017) esclarece que o corpo feminino foi transformado em um instrumento essencial para a reprodução da força de trabalho. Assim, o trabalho do cuidado passa a ser não somente uma tarefa doméstica, mas um pilar de sustentação econômica e um dispositivo de controle social que sobrecarrega desigualmente as mulheres, desonerando o Estado e o mercado dos custos que deveriam ser compartilhados.

Na particularidade da formação brasileira, essa lógica ganha contornos ainda mais severos através do que Costa e Rafael (2021) denominam de imbricação estrutural, na qual o patriarcado e o capitalismo dependente operam de forma inseparável para garantir a acumulação e a manutenção da dominação. Essa união, conforme apontam Costa e Rafael (2021), constitui o “nó” que sustenta a questão social no Brasil, no qual o patriarcado, o racismo e o capitalismo atuam juntos para determinar as condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora.

As transformações na instituição família não são fenômenos isolados, mas processos marcados pelo seu papel central na manutenção e reprodução da ordem capitalista. Ao analisar a realidade brasileira, Alencar (2010, p. 62-63) defende que “a insistência contínua na família como núcleo de apoio é um reflexo direto da despolitização da reprodução social, onde questões de ordem pública, como cuidado e sobrevivência, são empurradas para a esfera privada”. Nesse cenário, a família acaba sendo a “única possibilidade real” para que o indivíduo consiga prover suas necessidades.

Essa dinâmica se sustenta no que Mito (2010) identifica como a ideologia do

familismo, concepção frequentemente reforçada por dispositivos legais e discursos conservadores, de que a família deve ser a responsável pelos seus membros. O Estado brasileiro, historicamente, estabeleceu uma parceria ambígua com a instituição família: ao mesmo tempo que exerce o controle do comportamento e dita normas, se exime de oferecer suporte material concreto. Assim, a família é usada como produtora de cidadãos aptos para o sistema, sem que o poder público precise arcar com os custos dessa desproteção social.

Para Raichelis (2013), a valorização da família nas políticas não acontece de forma neutra, mas expressa uma lógica familista, processo em que o Estado tende a deslocar para a esfera doméstica a gestão de demandas sociais, muitas dessas sendo assumidas pelas mulheres no trabalho do cuidado.

Na contemporaneidade, o familismo⁵ permanece como eixo estruturante das políticas sociais. Como aponta Macedo (2023, p. 349), “[...] a família é central no contexto do capitalismo, funcionando como um para-choque do sistema, através da identidade irracional que lhe é imputada”. No contexto neoliberal, isso é evidenciado na desresponsabilização do Estado, que desloca questões coletivas, para o âmbito “particular”. Ao centralizar as famílias como responsáveis pelos seus membros, promovem-se a passividade e a reprodução de consensos (Horst; Miotto, 2021).

Ao analisarmos os impactos dessa dinâmica sobre o cotidiano familiar, as contribuições de Pereira-Pereira (2010) evidenciam que a valorização da família nas políticas não é neutra, mas constitui uma estratégia para redução da responsabilidade estatal. No contexto neoliberal, essa desoneração estatal acentua a responsabilização individual, fazendo com que as desigualdades sociais sejam naturalizadas e a culpa por enfrentá-las recaia nos indivíduos que as vivenciam.

A centralidade da família remonta à nossa formação histórica, marcada pela herança escravista e por relações servis, nas quais a instituição familiar foi utilizada estrategicamente para conformar a burguesia nacional e criar condições de sujeição política necessárias para o estabelecimento do Estado (Miotto *et al.*, 2018, p. 11). Essa análise reforça a ideia de que a família não constitui um espaço puramente privado, mas funciona como um elemento fundamental para a reprodução das relações de poder e dominação de classe.

⁵ “[...] o familismo é um padrão de interrelação reinante na sociedade. No nível macro social, isso se reflete na organização dos sistemas de proteção social, onde a família é colocada como a principal instituição responsável central de bem-estar. No nível micro social, as mulheres assumem a responsabilidade pelo trabalho doméstico, especialmente o cuidado” (Miotto *et al.*, 2018, p.8).

Nesse cenário, Alencar (2010) argumenta que a persistência na defesa da família como núcleo de apoio é um reflexo direto de como a reprodução social é tratada pelo Estado como questão privada, e não de ordem pública, processo no qual necessidades que deveriam ser de ordem pública são empurradas para a esfera privada, caracterizando o que a autora denomina de “privação da vida social brasileira”.

[...] Em um contexto social marcado pelo desemprego, no qual torna-se cada vez mais difícil a obtenção do trabalho assalariado e, por consequência, o acesso à cidadania, a família vem se tornando, talvez, quase a única possibilidade real para os indivíduos proverem às suas necessidades, principalmente diante da inoperância ou mesmo ausência de mecanismos de proteção social que levem em consideração os efeitos sociais recentes dos problemas originados da precarização do trabalho. Todavia, é preciso considerar que, no quadro de crise econômica e da evidente retração do Estado na esfera social, ressurgem os discursos e as práticas de revalorização da família, que é fundamentada numa concepção de que a família é a grande responsável por prover as necessidades dos indivíduos. [...] na verdade, as condições sociais e econômicas do Brasil na atualidade refundam a tendência já historicamente predominante na sociedade brasileira, qual seja, a de resolver na esfera privada questões de ordem pública (Alencar, 2010, p. 63).

Relacionando essa realidade com a Teoria da Reprodução Social (TRS), compreende-se que o capitalismo opera como um sistema integrado, no qual a produção de mercadorias e a reprodução da vida são interdependentes. Desenvolvida por intelectuais de tradição marxista como Lise Vogel (2022) e Tithi Bhattacharya, a TRS permite explicar como a força de trabalho é produzida e mantida fora do mercado, primordialmente no seio familiar.

Essa reprodução ocorre por meio de processos interconectados, quais sejam: a regeneração cotidiana do trabalhador, a manutenção de crianças e idosos e a reprodução geracional. Sob essa perspectiva, a defesa da família assume frequentemente um caráter ideológico, ao ser utilizada como uma construção ideológica que responsabiliza a família pelos problemas sociais, ocultando o papel crucial da família na reprodução do sistema capitalista, a reposição gratuita ou barata da força de trabalho.

Essa dinâmica é descrita por Mioto (2010) como uma relação de interdependência conflituosa entre Estado (público) e família (privado). Segundo a autora, essa separação nunca foi absoluta, ao contrário, o sistema capitalista depende da reprodução social realizada no lar, mas se recusa a arcar com os custos desse processo. O familismo, nesse caso, decorre da imposição de que as famílias

devem arcar com os seus custos, independentemente de suas condições objetivas.

Como advertem Horst e Miotto (2021), esse processo transforma falhas que são estruturais do sistema, como desemprego e pobreza, em “verdadeiros dramas da vida privada”. E quando a família, sobrecarregada, não consegue prover o sustento ou o cuidado esperado, ela é rotulada como “desequilibrada” e “negligente”. Segundo Miotto (2010), esse rótulo é funcional ao Estado, pois desloca a atenção da falta de políticas públicas para a suposta falha moral dos indivíduos.

Logo, a ideologia do familismo atua como um mecanismo de regulação normativa que naturaliza a precariedade da vida, transformando responsabilidade de ordem pública em dever doméstico e privado. Essa naturalização da família como uma instituição harmoniosa e saudável é uma ferramenta poderosa da ideologia dominante para ocultar opressões e violências que ocorrem em seu interior (Miotto, 2010).

Como defende Arantes (2024), “ao proteger a família como uma ‘ilha de virtudes’ ou uma divindade, a sociedade impede que as desumanidades domésticas sejam tratadas como questões de relevância social. Complementando essa visão, Costa (2019) denuncia que, ao tratar o lar como um espaço de “puro afeto”, esconde-se que ele é, na verdade, espaço de apropriação do trabalho feminino e de reprodução das desigualdades de gênero e classe.

Paralelamente, Barroco (2022) e Colombi e Horst (2021) argumentam que, com o avanço do conservadorismo no Brasil, a família é elevada à instância moral superior, legitimando uma responsabilização integral que a coloca como garantia ética, moral e material da ordem social. O Estado apoia-se nessa instituição para manter a ordem pública por meio de mecanismos de vigilância e indução de comportamentos.

Miotto (2010) destaca a contradição latente nesse processo, enquanto as estruturas familiares se diversificam, “com o aumento de famílias monoparentais, chefiadas por mulheres e o declínio nuclear, a expectativa social e estatal permanece calcada em postulações culturais tradicionais. Visto que o Estado e os formuladores de políticas continuam utilizando a família nuclear como padrão de normalidade” (Miotto, 2010, p. 53). A normalização e defesa da família nuclear burguesa funciona como um véu que oculta as próprias contradições do sistema, fazendo com que não sejam vistos problemas nessa estrutura idealizada.

Como observa Arantes (2024), o interesse político volta-se estrategicamente somente para famílias tidas como desviantes dessa norma, sendo classificadas como “patológicas” ou “desestruturadas”. Sob esse pretexto de “ajustamento” ou “correção”, o Estado intervém nessas famílias utilizando dispositivos de vigilância e disciplina para moldá-las para o padrão burguês. Assim, para a referida autora, manter a imagem da família como uma instituição “boa e capaz” é funcional para o capitalismo, pois permite a desoneração do Estado. Logo, se a família é vista como provedora natural, o poder público justifica a transferência de responsabilidade para a esfera privada.

No entanto, essa responsabilização da família se dá desigualmente em seu interior, como apontam Horst e Miotto (2021, p. 50).

“[...] a ‘defesa das famílias’, sua materialização é o aprofundamento das desigualdades entre as famílias e no espaço interno da família, já que são as mulheres tidas como responsáveis pelas tarefas do cuidado, em conciliar trabalho remunerado ou não, e pelas demandas de sobrevivência no dia a dia das unidades familiares. Por isso, as famílias que o grupo ultraliberal e os conservadores morais dizem defender serão aquelas que não têm acesso à saúde, educação, previdência, assistência e a condições mínimas de sobrevivência” (Horst; Miotto, 2021, p. 50).

Entende-se a família como uma instituição atravessada por contradições, ao passo que é espaço de cuidado e proteção, simultaneamente é palco de violência e dominação. Assim, a centralidade da família na política social brasileira contemporânea não visa o bem-estar familiar, mas a manutenção de uma sociedade estruturada na exploração, onde o afeto é capturado para servir de suporte gratuito ao Estado.

Conforme evidencia Donzelot (1980), essa ideologia funciona como um instrumento de controle social, no qual o Estado se apoia na família para manter a ordem pública por meio de mecanismos de vigilância, disciplina e indução de comportamento. Nesse contexto, tal lógica encontra no sistema prisional sua face coercitiva e disciplinadora, assumindo, em um contexto de desproteção social, a função de administrar a pobreza e as desigualdades estruturais.

O SISTEMA PRISIONAL

Esta seção tem por objetivo contextualizar a formação e a crise do sistema prisional brasileiro, sem a pretensão de esgotar a temática, busca apresentar um

panorama que permita compreender o surgimento da APAC como uma proposta alternativa ao modelo tradicional de execução penal.

3.3 O SISTEMA PRISIONAL NO BRASIL: TRAJETÓRIAS E CONTRADIÇÕES

No período colonial, a privação de liberdade no Brasil não era voltada para punição em si, mas constituía um instrumento destinado a impedir a fuga do acusado até o julgamento ou até a aplicação dos chamados suplícios. Na ausência de um código penal próprio, o país submetia-se aos regulamentos e às Ordenações Filipinas, por essa razão, as formas de punição eram marcadas por humilhação pública, pela pena de morte e pelo banimento (Cruz e Oliveira, 2023).

A partir do século XVIII, ocorreu uma ressignificação acerca da compreensão do corpo e da condição humana, passando o indivíduo a ser reconhecido como um sujeito dotado de subjetividade e intelecto. Contudo, tal mudança não retirava a pena da realidade, ao contrário, a pena passou a exercer o controle como instrumento de penalidade (Rodrigues, 2021).

Conforme Foucault (1987), houve uma transição das punições físicas para formas de disciplina voltadas à conformação dos corpos e das condutas, tornando a prisão um instrumento de controle mais eficaz e permanente. Nesse ínterim, a sanção deixou de incidir exclusivamente sobre o corpo do infrator para operar sobre a subjetividade do sujeito, instaurando uma lógica de vigilância e normalização.

Conforme destaca Silva:

Numa época em que não mais interessam os castigos corporais, [...] para o Capitalismo sobreviver, é de interesse para o trabalho, a produção e o lucro, a prisão surge como um aparelho repressivo do Estado para a manutenção do sistema, através do controle e da disciplina da população encarcerada, e também como forma de exercer poder sobre aqueles que ousaram infringir normas pré-estabelecidas (Silva, 2003, p. 68).

A transição para a modernidade consolidou a ideia de “docilização” dos corpos com o surgimento das primeiras prisões no século XIX. Estas destinavam-se ao isolamento de indivíduos sentenciados e objetivavam a transformação do sujeito

mediante a aplicação de penas inspiradas no modelo progressista inglês e, posteriormente, avançando para o pensilvânico.

A ideia era trazer o controle pela disciplina, buscando padronizar a rotina das pessoas:

O sujeito disciplinado é docilizado, passa a seguir o que manda o Estado, já que este também tem como finalidade docilizar os corpos a fim de que sejam úteis, principalmente no âmbito econômico. A mente será controlada, mas os corpos produzirão (Rodrigues, 2021, p. 27).

Nessa perspectiva, a sanção penal, vinculada a preceitos morais e econômicos, passa a ser avaliada em dias, meses, anos e estabelece proporções quantitativas entre delitos e duração das penas (Foucault, 1987). Fundamentada nas sociedades industriais, a prisão é concebida como uma forma de reparação que opera mediante a subtração do tempo do condenado, fundamentando a ideia de que o criminoso lesou, não somente a vítima, mas toda a sociedade (Gomide *et al.*, 2023).

A Casa de Correção da Corte, referenciada na Carta Régia de 1769 como a primeira instituição carcerária brasileira no Rio de Janeiro, objetivava a transformação do indivíduo pelo trabalho e isolamento (Cruz; Oliveira, 2023). Posteriormente, a Constituição de 1824 constituiu o marco jurídico que determinou a organização das penitenciárias pautada na separação dos detentos conforme a natureza dos seus crimes.

Em 1830, promulgou-se o primeiro ordenamento penal do país, o Código Criminal do Império do Brasil. Embora tivesse como objetivo definir crimes e suas punições, a norma operava de maneira distinta entre pessoas livres e escravizadas, ainda que diante de condutas ilícitas idênticas. Este código atuou como “aspirador social”, ao penalizar segmentos marginalizados e promover o aumento da população carcerária, sendo reflexo de uma política deliberada de repressão direcionada à pobreza e à população negra (Monteiro; Cardoso, 2013).

Conforme Gouvêa (2017, p. 22-23), “mesmo após a abolição da escravatura, os escravos libertos não receberam do Estado, ou de outra instituição, qualquer apoio a fim de que pudessem ser dignamente inseridos na sociedade”. Esse abandono institucional resultou em uma disparidade racial persistente, ao qual corrobora estigmas e cria barreiras sociais que incidem sobre a população negra e pauperizada.

Substituindo a lógica do período imperial, a instauração da república demandou uma nova estrutura normativa condizente com as concepções hegemônicas da época. Nesse cenário, o Código Penal de 1890 consolidou o cárcere como a principal modalidade punitiva no Brasil, instituindo novos regimes prisionais e vedando a aplicação de pena perpétua ou coletiva em todo território brasileiro (Araújo, 2009).

Sob a égide do Estado Novo, promulgou-se o código penal de 1940 (Decreto-Lei n.º 2.848), consolidando a base jurídica que fundamenta o sistema punitivo contemporâneo. Embora pretendesse alinhar-se ao princípio de igualdade, na prática, a norma preservou a seletividade penal ao estruturar-se em consonância com as exigências de manutenção da ordem e de acumulação inerentes ao modo de produção capitalista (Freitas, 2022).

De acordo com Freitas (2022) e Cruz e Oliveira (2023), esse intervalo histórico foi caracterizado pela escassez de políticas públicas, o que resultou em instituições carcerárias operando como depósitos humanos, marcados pela superlotação e por condições degradantes, em oposição ao ideário da ressocialização. Essa precariedade evidencia a omissão estatal na estruturação de políticas universais ao longo do século XX. Tais evidências demonstram que, sob a égide do capitalismo dependente, a proteção social assumiu um caráter mínimo e residual, deslocando a responsabilidade pelo bem-estar dos indivíduos para as esferas privadas, mais especificamente, mercado e para a família (Behring e Boschetti, 2006).

No contexto da redemocratização no Brasil, a promulgação da Lei de Execução Penal em 11 de julho de 1984, representou um marco legislativo ao consolidar a judicialização da execução penal e o reconhecimento do condenado como sujeito de direitos civis e sociais. Conforme preconiza seu artigo primeiro, o ordenamento visa à reintegração harmônica do apenado à sociedade, atribuindo ao Estado o dever de assegurar assistências fundamentais que transcendem a mera privação de liberdade. Tais garantias encontram-se sistematizadas no artigo 11, o qual estipula que a assistência será: “I-material; II- à saúde; III- jurídica; IV-educacional; V-social; VI-religiosa” (Brasil, 1984).

Contudo, apesar da conquista legislativa, o sistema prisional apresenta uma contradição entre o que as normas jurídicas prescrevem e a realidade nas celas.

Evidencia-se, assim, a forte retração estatal na provisão de recursos necessários, resultando em um sistema que descumpre as diretrizes de humanização (Gomide et al., 2023). Diante da falta de investimento e da omissão estatal, muitas instituições operam em condições insalubres, com grande taxa de ocupação, fazendo com que a proposta de ressocialização se torne cada vez mais uma utopia e reafirme as prisões como meros “repositórios” de pessoas.

Nesse ínterim, constata-se que a retração do Estado social concomitante à forte presença do Estado penal, o qual opera mediante a institucionalização do sujeito e a mecanização de suas condutas por meio de mecanismos rígidos de controle e disciplinamento (Maia, 2019, p. 6). Essa realidade evidencia que, no cenário brasileiro, o aparato carcerário desempenha a função estratégica de gerir as expressões da “questão social”, configurando-se como um espaço de contenção e disciplina voltado para grupos que o próprio sistema marginaliza.

Diante da referida omissão estatal, a APAC emerge como uma alternativa humanizadora à pena privativa de liberdade. Fundamentada em doze elementos, a metodologia apresenta-se como uma resposta parcial à crise estrutural do sistema comum, buscando não apenas a reintegração social do indivíduo, por meio da valorização humana, participação ativa da comunidade e da família, mas também a construção de alternativas ao modelo prisional convencional.

3.4 O MÉTODO APAC: UMA PROPOSTA ALTERNATIVA DE EXECUÇÃO PENAL

A instituição APAC originou-se como uma proposta inovadora idealizada pelo advogado Mário Ottoboni, na década de 1970, em São José dos Campos–SP, sendo posteriormente formalizada por intermédio da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC). Juridicamente, a instituição constitui-se como uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e com personalidade jurídica própria, a qual atua como órgão auxiliar da execução penal.

A gestão institucional alicerça-se em uma metodologia que prioriza a humanização do cumprimento da pena e pela corresponsabilidade entre funcionários, voluntários e os próprios apenados, denominados recuperandos. Um dos principais diferenciais diferenciais em relação ao sistema comum reside na operação sem a presença de policiais ou agentes penitenciários, transferindo a

segurança e a disciplina dos CRS para a gestão participativa e o compromisso coletivo com os sujeitos envolvidos.

A APAC insere-se em um espaço de legitimidade jurídica por cumprir os preceitos da LEP, garantindo dignidade no processo de ressocialização. No Estado de Minas Gerais, o reconhecimento como entidade conveniada fundamenta-se no artigo 157, inciso VIII, da referida lei, que integra as entidades civis sem fins lucrativos conveniadas com o Estado como órgãos da execução penal. Essa posição é reforçada pelo Provimento n.º 02/1975, que estabeleceu a APAC como órgão auxiliar da corregedoria dos presídios, e pelo artigo 4º da LEP, ao prever a cooperação da comunidade na execução da pena (Brasil, 1994).

O método APAC consolidou-se ao longo das décadas como uma alternativa ao sistema prisional convencional, apresentando-se atualmente em diversos estados do território brasileiro, bem como em outros países. Sua expansão vincula-se à sistematização de uma metodologia que articula gestão prisional, assistência integral e organização do cotidiano, tendo como referência central a ideia de “recuperação do condenado” (Ferreira, 2021).

Embora se apresente como um modelo de valorização humana e reintegração social, o método se estrutura a partir de um conjunto de doze elementos que organizam a dinâmica institucional e se articulam entre si, dentre os quais se destacam:

1. Participação da comunidade

Constitui o primeiro eixo estruturante, diferentemente do sistema comum que isola o preso, este elemento visa a inserção da sociedade civil na execução penal por meio de audiências públicas, parcerias institucionais, projetos e atuação de voluntários. Segundo Ferreira e Ottoboni (2016, p.19), “é necessário que a sociedade participe efetivamente em apoio ao esforço realizado pelo Poder Público [...] prestando atendimento e assessoramento aos presos”. O objetivo é romper as barreiras de preconceito e envolver a sociedade civil como corresponsável na execução penal.

2. Recuperando ajudando Recuperando

O segundo elemento visa estimular o sentimento de corresponsabilidade, solidariedade e fraternidade entre os sujeitos privados de liberdade. O recuperando assume a condição de protagonista de seu processo de recuperação por meio de práticas internas de organização e disciplina, operacionalizadas por mecanismos como a representação de cela e o Conselho de Sinceridade e Solidariedade(CSS). Este último atua como suporte à administração da APAC, visando promover nos recuperandos um sentimento de coletividade, cuidado mútuo e protagonismo nas decisões.

3. Trabalho

O trabalho dentro do método apaqueano é concebido como elemento central, articulando-se às diretrizes da LEP. Segundo a legislação, o labor é considerado um dever social e, concomitantemente, uma condição de efetivação da dignidade humana ao indivíduo privado de liberdade (Brasil, 1984). A atividade laboral assume diferentes formas conforme o regime de cumprimento de pena, sendo caracterizada da seguinte forma:

I-Regime fechado: O trabalho possui caráter terapêutico e pedagógico, por meio da Laborterapia, não possuindo finalidade lucrativa. II- Regime Semiaberto Intramuros⁶: O trabalho visa à capacitação, profissionalização e à progressiva inserção social. III- Regime Semiaberto Extramuros⁷: Compreendido como o estágio final da reintegração, no qual o apenado é reintroduzido novamente na sociedade, a APAC disponibiliza oficinas profissionalizantes, padaria, marcenaria, avicultura, horta e cozinha, além do trabalho na portaria.

Nesse contexto, observa-se que o trabalho, no interior da APAC, não deixa de ser prescrito em nenhum dos regimes de cumprimento de pena.

4. Espiritualidade

A espiritualidade é compreendida como uma dimensão de ressignificação existencial e de reconstrução de valores. A metodologia apaqueana fundamenta-se em uma concepção de sujeito biopsicossocial e espiritual, a qual, embora não

⁶ Refere-se a toda atividade laboral realizada dentro da instituição.

⁷ Refere-se a toda atividade laboral realizada fora da instituição.

restrita a uma única confissão religiosa, mas fortemente influenciada pela matriz cristã em sua gênese e desenvolvimento. Nessa perspectiva, a atuação institucional orienta-se pela exteriorização do amor altruísta por intermédio de gestos concretos de misericórdia.

Segundo Marto (2022), as atividades religiosas executadas devem seguir os passos que busca a instituição a fim de alcançar a recuperação. Assim, ela deve auxiliar o recuperando no resgate dos princípios de sua ética e moral, não impondo as suas doutrinas, mas, sim, o ajudando a entender o impacto das suas ações no meio social.

5. Assistência Jurídica

Este elemento configura-se como fundamental para assegurar o auxílio gratuito aos recuperandos hipossuficientes, dada as dificuldades enfrentadas pelas pessoas privadas de liberdade ao acesso à justiça. A assistência jurídica na APAC fornece acompanhamento sistemático da situação processual, garantindo ao sentenciado o acesso a informações sobre a execução da pena e aos direitos previstos na lei. Ressalta-se, contudo, que sua efetivação esteja condicionada a recuperandos adeptos à metodologia que possuam mérito e que não possuam advogado em seu processo.

6. Assistência à Saúde

Concebida como um direito fundamental e de responsabilidade estatal, a assistência à saúde é priorizada pela metodologia por intermédio da articulação entre cuidados médicos, psicológicos e odontológicos. Tais ações abrangem envolvendo atendimentos profissionais e estratégias de promoção à saúde, frequentemente operacionalizada por voluntários da extensão universitária, em cooperação com as redes públicas estadual e municipal.

7. Valorização Humana

Considerada um dos pilares da metodologia, esta dimensão orienta-se ao resgate da dignidade e da identidade do sujeito. Associa-se à reconstrução da

autoestima e do respeito mútuo, subdividindo-se em três eixos de atuação: instrução educacional, cursos de capacitação profissional e a denominada “terapia da realidade”.

8. Família

O elemento Família constitui o eixo como eixo estruturante da metodologia, sendo definido como a “coluna” e o “alicerce” do processo de ressocialização, ocupando a oitava posição entre os doze elementos fundamentais. Sua principal característica reside na obrigatoriedade do acompanhamento concomitante, fundamentado na premissa institucional de que é inútil recuperar o indivíduo sem trabalhar com a família para recebê-lo de volta ao lar.

A integração sociofamiliar é coordenada pelo SOF, responsável pelo diagnóstico situacional realizado no ingresso do recuperando. A manutenção dos vínculos é fomentada por visitas regulares, contatos telefônicos e estratégias institucionais de aproximação. Ademais, a metodologia amplia essa abrangência aos familiares das famílias das vítimas, prevendo programas assistenciais destinados à mitigação de sofrimentos e prejuízos. A metodologia prevê que a APAC deve oferecer programas e assistências que objetivem diminuir o sofrimento e os prejuízos dos familiares das vítimas. Tal perspectiva reforça o caráter de justiça restaurativa do método, buscando a reparação integral dos danos causados pelo crime e a promoção da “paz social” (Ferreira, 2022).

9. Voluntário e o curso para sua formação

O nono elemento concerne à participação da sociedade civil nas atividades institucionais, configurando-se como um fator determinante na dinâmica cotidiana da entidade. Conforme assevera Ottoboni (2021, p. 48), “nada, absolutamente, nada, substitui o trabalho voluntário”, consolidando este pilar fundamental à metodologia apaqueana.

Sob a ótica do referido autor, o voluntariado representa o elo que manifesta o amor gratuito e incondicional, o qual se opõe ao estigma do abandono comum no sistema convencional.

Na APAC, a atuação do voluntário vincula-se à capacitação prévia, sendo ofertado o curso de formação gratuito e mandatório a todos os postulantes. Tais agentes e os denominados casais padrinhos desempenham a função de “adotar” os recuperandos como afilhados, visando construir a imagem “paterna e materna” que se ausentam. A partir disso, busca-se restabelecer a necessidade moral para que o indivíduo obtenha êxito em sua reintegração social.

Contudo, ressalta-se que o trabalho voluntário, embora central, não exime o Estado de suas obrigações, evidenciando os limites dessa atuação diante da exigência da profissionalização e da própria responsabilidade estatal na execução penal.

10. Centro de Reintegração Social (CRS)

O Centro de Reintegração Social (CRS) constitui a materialização física e institucional da metodologia apaqueana, configurando-se como um estabelecimento prisional de pequeno porte. Diferente das unidades convencionais, sua estrutura é edificada e adaptada com suporte direto da comunidade para abrigar, de forma integrada, os distintos regimes de cumprimento de pena e atividades laborais, educacionais, administrativas e religiosas. O espaço é estrategicamente projetado para permitir que o sujeito experencie a progressão do regime sem perder o vínculo com a metodologia.

11. Mérito

O elemento Mérito, intrinsecamente vinculado à dinâmica cotidiana, estabelece um sistema de avaliação da conduta de cada recuperando. Esta análise vai além do simples cumprimento das regras e normas prisionais, abrangendo de forma mais ampla com a participação em atividades obrigatórias, facultativas e espontâneas (Ferreira, 2022).

Dessa forma, constitui o registro da vida do recuperando desde a sua chegada à instituição até a sua liberdade. Este elemento funciona como um sistema de avaliação contínua, que fundamenta a progressão de regime e a concessão de benefícios jurídicos.

A operacionalização desse processo é de responsabilidade da Comissão Técnica de Classificação (CTC), composta por profissionais vinculados à metodologia apaqueana. A função da CTC é examinar o recuperando para classificar a necessidade de um tratamento individualizado, junto aos técnicos da medicina, psicologia e serviço social. Além de auxiliar nas decisões sobre a execução da pena, podendo contribuir, tanto na progressão de regime, quanto na cessação de periculosidade (Ottoboni, 2021).

12. Jornada de libertação com Cristo

A Jornada de Libertação com Cristo é identificada por Ferreira (2022) como o ponto alto do método APAC. Trata-se de uma atividade intensiva de quatro dias pautada na reflexão profunda, composta por palestras de cunho espiritual, testemunhos e dinâmicas voltadas à ressignificação da trajetória de vida. Este elemento atua como marco divisor que consolida o processo de ressocialização ao promover o encontro do indivíduo consigo mesmo e com um ser superior.

Para Ottoboni (2021), a eficácia metodológica vincula-se à aplicação integral de todos os doze elementos, sob a premissa de que a ausência de um comprometeria o êxito de todo o processo de ressocialização. Diferenciando-se da lógica punitivista do sistema comum, a APAC fundamenta-se na filosofia de “Matar o criminoso e salvar o homem”, ao tratar o indivíduo como biopsicossocial e espiritual.

3.5 A RELAÇÃO ENTRE A ATUAÇÃO DO ESTADO E A CENTRALIDADE DA FAMÍLIA: ENTRE A HUMANIZAÇÃO E A DESONERAÇÃO

Embora o direito ao convívio familiar e a manutenção dos vínculos sejam assegurados por marcos normativos nacionais, como a LEP, e internacionais, como as Regras de Mandela, observa-se que tais garantias são operacionalizadas no interior das instituições penais sob a lógica da gestão compartilhada. Nesse cenário, o Estado permanece como instância normativa, contudo, desloca sua execução para modelos nos quais a família assume uma posição estratégica e funcional.

Na metodologia apaqueana, essa regulação manifesta uma nítida dimensão pedagógica e de controle. Um exemplo disso é o curso de valorização humana, de

participação obrigatória dos parentes, cujo objetivo é alinhar o comportamento do núcleo familiar aos preceitos institucionais. Em diálogo com Mioto (2010), essa dinâmica expressa a relação contraditória entre o Estado e a família. Isso porque, ao tornar o curso de valorização humana obrigatório, a instituição passa a intervir no âmbito familiar, orientando condutas para atender aos interesses da execução penal e consolidando a família como funcional da gestão da pena.

A análise crítica revela que essa centralidade familiar frequentemente opera como mecanismo de desoneração estatal. Embora o Art. 11 da LEP estabeleça que a assistência educacional e material é dever do Estado, observa-se que, na prática, essa responsabilidade tende a ser deslocada para a esfera privada, recaindo sobre as famílias os custos da manutenção da pessoa privada de liberdade. Tais gastos abrangem desde o transporte até a assistência jurídica e manutenção de demandas institucionais, além dos custos com cursos profissionalizantes, frequentemente assumidos pelos familiares.

Tal fenômeno integra-se na estratégia neoliberal de responsabilização individual, na qual o sujeito e sua rede são acionados a gerir seus próprios riscos (Pereira, 2013). Nesse sentido, os impactos do aparato punitivo transcendem à dimensão relacional, permitindo a compreensão de como a execução penal reconfigura as dinâmicas domésticas ao se sustentar pelo trabalho invisibilizado dessas mulheres.

Observa-se uma contradição entre a valorização dada à família e suas condições concretas de existência, marcadas pela vulnerabilidade e pela falta de condições mínimas de vida. Essa tensão permite entender os limites da centralidade da família no contexto da ressocialização, principalmente quando confrontada com suas condições materiais de existência.

Essa centralidade corrobora a correlação, estabelecida por Ottoboni, entre a criminalidade e a ideia da família desestruturada, a partir da qual

A família do recuperando não pode, em hipótese alguma, estar excluída da metodologia. Uma vez que todos os dados estatísticos nos dão conta de que, entre fatores determinantes da criminalidade, a família comparece com 98%. São lares desestruturados, em todos os aspectos, que vivem à margem da religião, da ética, da moral, da cultura, entre outros. Sofrem a exclusão social e acabam, por isso mesmo, se tornando fonte geradora de delinquência. Por esse motivo, a família do recuperando precisa receber atenção especial do método APAC (Ottoboni, 2021, p. 67).

Tal perspectiva vincula a criminalidade a um determinismo familiar, a fundamentação de Miotto (2010) fornece subsídios para tensionar esse paradigma ao indicar que ele promove uma moralização da pobreza e a naturaliza a desoneração estatal ao transferir para a esfera doméstica responsabilidades que se vinculam às desigualdades estruturais. Consequentemente, ainda que a metodologia apresente uma face humanizadora, essa lógica pode também operar como dispositivo de controle e de reprodução das desigualdades.

Percebe-se que a suposta “solidariedade informal”⁸ não se constitui como prática espontânea, mas é estruturada e atravessada por diversas condicionalidades institucionais. A penalização da ausência familiar desmistifica o ideal de “um desejo espontâneo de cuidar” puramente livre, pelo contrário, observa-se que é imposta uma condicionalidade ao vínculo afetivo. Assim sendo, a família é convocada como um recurso privilegiado, mas essa convocação é atravessada por exigências institucionais que convertem o altruísmo em obrigação regulada (Pereira-Pereira, 2010).

Essa dimensão de reconstrução moral amplia-se por meio da estratégia de “casais padrinhos”, voluntários que buscam substituir ou ressignificar a figura paterna. Conforme Ottoboni (2021, p. 148), “uma grande parte dos recuperandos possui uma imagem negativa do pai, da mãe ou de ambos”. A partir dessa perspectiva, os casais padrinhos buscam refazer essas imagens desfocadas e ruins, que acabaram refletindo em sua fragilidade moral”.

Nesse contexto, a manutenção dos vínculos familiares associa-se à necessidade do indivíduo estar “em paz” com as figuras paternas. Essa condição é apresentada como elemento relevante para a eficácia do processo de recuperação. Parte-se do entendimento de que rupturas e conflitos prejudicam esse processo, para tanto, “[...] é preciso que ela esteja estruturada, harmoniosa e bem assistida” (Ottoboni, 2021, p. 68). Consequentemente, a administração da APAC se orienta a identificar e solucionar os conflitos familiares, uma vez que “o risco do recuperando se perder no processo de recuperação e reintegração social é grande” (Ottoboni, 2021, p. 145).

Sob essa dinâmica, a instituição familiar não deve ser compreendida apenas como diretriz institucional, mas como dimensão normativa da própria

⁸ Refere-se à rede de provisão de ajuda, proteção e cuidado realizada por membros fora das instituições oficiais e do mercado (Pereira-Pereira, 2010).

ressocialização, atuando na reorganização dos sujeitos privados de liberdade. Contudo, em uma perspectiva crítica, essa valorização não ocorre de forma neutra, pelo contrário, inscreve-se em um processo mais amplo no qual a família é mobilizada como recurso para o controle social. Conforme apontam Miotto *et al.* (2018)

[...] a família constituiu-se como espaço estratégico, por meio do qual se pode universalizar novos valores sociais, buscando formar indivíduos individualizados, domesticados e colocados à disposição da cidade e da pátria. Assim, o Estado passa a ter maior importância que a família, porém um Estado apropriado pela família burguesa e ordenador das famílias trabalhadoras” (Miotto *et al.*, 2018, p. 13).

Nesse cenário, a centralidade da família contribui para a intensificação de uma lógica de culpabilização diante de suas dificuldades de responder às demandas que extrapolam suas condições objetivas de existência. Nesse sentido, Pereira-Pereira (2010, p. 28) destaca que “a família deve ser considerada não como um “nirvana”⁹ recuperado pelos conservadores, mas como uma instituição contraditória que, a par de suas características positivas, poderá funcionar como um fator de reprodução das desigualdades”.

Diante dessa compreensão, impõe-se o deslocamento da análise da família como categoria abstrata ou idealizada para sua materialidade concreta, na qual as determinações estruturais se expressam objetivamente. A partir dessa lógica, a centralidade atribuída à família no âmbito da execução penal não acontece de forma igualitária para todos, mas recai sobre os indivíduos que vivenciam realidades marcadas por desigualdades.

4 METODOLOGIA

4.1 Caracterização da pesquisa

Para a realização desta pesquisa, adotou-se uma abordagem qualitativa, de natureza descritiva e exploratória, a qual possibilita a compreensão da importância

⁹Pereira-Pereira (2010), recorre ao conceito “nirvana” como crítica a ideia da família como um espaço livre de conflitos. Para tanto, a família não deve ser vista como estado de perfeição, mas sim um espaço cujas limitações materiais e tensões internas são frequentemente silenciadas pela ideologia familista.

da família no processo de cumprimento da pena e ressocialização dos apenados, na condição de um dos elementos da metodologia apaqueana na realidade de Viçosa-MG. Conforme apontam Marconi e Lakatos (2017), a pesquisa descritiva objetiva caracterizar as particularidades da instituição e do grupo familiar, problematizando a função da família como um dos pilares de ressocialização dos recuperandos¹⁰.

Complementarmente, sob a ótica dos referidos autores, a vertente exploratória visa proporcionar maior familiaridade com o objeto e o ambiente de investigação, subsidiando o esclarecimento de conceitos e a formulação de questões que viabilizem uma interpretação crítica das inter-relações entre os sujeitos estudados.

A pesquisa ancora-se na perspectiva crítica, a qual abrange a dimensão histórica dos processos sociais a partir da identificação do modo de produção em determinada sociedade e de sua correlação com as superestruturas (Gil, 2008). Por conseguinte, a partir dessa perspectiva totalizante, torna-se possível compreender as mediações entre dimensões social, histórica e econômica que atravessam a inserção da família na metodologia de ressocialização da APAC.

4.2 Local do Estudo

A pesquisa foi realizada na APAC de Viçosa-MG, instituição prisional com capacidade para 44 recuperandos. A unidade opera como um CRS, estruturado através dos regimes fechado, semiaberto, intramuros e extramuros. A unidade atende à Comarca de Viçosa-MG, abrangendo os municípios de Paula Cândido, São Miguel do Anta, Canaã, Cajuri e Coimbra, visando atender aos requisitos da Portaria n.º 01/2022 da Vara Criminal local.

A escolha da APAC como campo empírico justifica-se pela aproximação iniciada ainda na graduação em Serviço Social, durante a realização da pesquisa de monografia sobre o elemento trabalho. Isso possibilitou não apenas o acesso à instituição, mas permitiu também observar a centralidade prática das famílias na manutenção dos vínculos junto aos apenados.

¹⁰ Forma como a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) nomeia as pessoas privadas de liberdade que cumprem pena em seu sistema.

4.3 População e Amostragem

A população do presente estudo compreendeu familiares das pessoas privadas de liberdade em cumprimento de pena na APAC e integrantes da equipe da instituição, entendendo que a inclusão desses atores possibilita a apreensão do papel da família no processo de cumprimento e ressocialização, permitindo uma análise crítica das dinâmicas institucionais e familiares envolvidas.

Nesse intuito, adotou-se o critério de intencionalidade para seleção de familiares que mantinham visitas regulares, com periodicidade semanal ou quinzenal. Tal recorte justifica-se pela necessidade de acessar sujeitos com uma perspectiva mais detalhada sobre o cotidiano da unidade e da funcionalidade familiar na metodologia apaqueana. Em relação à equipe técnica, priorizaram-se profissionais com maior tempo de inserção institucional e atuação direta na execução penal e no acompanhamento sociofamiliar.

Excluíram-se do estudo familiares sem vínculo de visita regular e membros da equipe sem contato direto com o suporte sociofamiliar dos recuperandos, além daqueles que embora convidados, optaram por não participar voluntariamente da pesquisa. Dessa forma, a amostra final para essa pesquisa foi composta por 10 participantes, sendo sete familiares com vínculo direto que mantém visitas regulares e três membros da equipe que aceitaram participar da pesquisa. Todos assinaram o termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A).

O reconhecimento da saturação teórica ocorreu a partir do momento em que a arqueologia dos significados, realizada de forma concomitante à coleta e transcrição das falas, passou a ser redundante (Thiry-Cherques, 2009). A suficiência do material empírico foi identificada em três eixos centrais: i-na recorrência discursiva sobre o papel da família, tida como “tudo”, “alicerce”; ii-na consolidação do perfil sociodemográfico, que reafirmou a predominância de mulheres negras, com baixa escolaridade e renda de até um salário mínimo como suporte central da execução penal em Viçosa-MG; e, por fim, na repetição das percepções da equipe técnica sobre a funcionalidade do afeto como “moeda de troca” para o sistema de mérito.

Considerou-se, portanto, que a continuidade das entrevistas não traria novos elementos capazes de alterar a interpretação crítica já construída em diálogo com

o referencial teórico, sendo os dados coletados suficientes para responder integralmente ao problema de pesquisa.

4.4 Procedimento de Coleta de Dados

A construção do material empírico desta investigação foi constituída a partir de observação participante e entrevistas semiestruturadas realizadas com familiares de pessoas privadas de liberdade e com a equipe técnica da Assistência aos Condenados de Viçosa-MG.

A pesquisa foi conduzida em três etapas: a primeira consistiu na pesquisa bibliográfica fundamentada na perspectiva crítica.

Conforme Lakatos e Marconi (2003, p. 53), tal modalidade compreende o levantamento dos principais trabalhos realizados sobre o tema tornados públicos, como livros, artigos científicos, teses, dissertações e periódicos.

A busca bibliográfica utilizou descritores como: Capitalismo dependente; Família; Ressocialização; APAC. Essa etapa permitiu a fundamentação teórica sobre a formação sócio-histórica e o processo de encarceramento em massa no Brasil.

A segunda etapa, referente à fase empírica, ocorreu em Dezembro de 2025, na unidade de Viçosa-MG. A imersão no campo foi estruturada em dois momentos complementares: a aproximação institucional e a observação participante mediante autorização prévia da instituição APAC (Anexo B). Realizaram-se quatro reuniões presenciais com a equipe técnica, ocorridas em quatro quintas-feiras consecutivas. Esses encontros objetivaram o alinhamento dos propósitos da pesquisa, o conhecimento da rotina da unidade, a definição do cronograma de entrevistas e o levantamento, junto ao SOF, dos participantes que atendiam aos critérios de inclusão.

A observação participante foi desenvolvida ao longo de três domingos consecutivos, no dia da visita social. Cada período de observação teve duração de quatro horas, iniciando às 8:00 e finalizando às 12:00. Com o auxílio do diário de campo, utilizado como instrumento de registro sistemático, reflexivo e narrativo das vivências experimentadas. O foco inicial foi sobre a dinâmica dos grupos dos familiares durante os dias da visita social, incluindo o momento de espera dos

parentes.

Durante a realização da observação, acompanhou-se a reunião das famílias, que incluiu a apresentação de uma peça teatral protagonizada por recuperando e membros da equipe, cuja peça narra a trajetória de um homem que, após ingressar no mundo do crime e passar pelas privações do sistema prisional comum, até o seu ingresso na APAC. Após a encenação, realizou-se o momento de partilha, em seguida os recuperandos fizeram as refeições juntamente com os familiares, em um momento de interação entre eles, a equipe e recuperando que ocorre de forma harmônica em ambos os regimes.

O período de observação realizado ao longo desses três domingos foi essencial para avaliar a receptividade dos sujeitos à investigação. Partiu-se do entendimento de que, com essa aproximação, os familiares se sentiram confortáveis e acolhidos antes do convite formal, respeitando o tempo e suas condições subjetivas.

A abordagem aos participantes foi realizada de forma individualizada pela pesquisadora, garantindo a privacidade. O convite ocorreu após o ingresso dos familiares na unidade, respeitando-se o tempo inicial de reencontro e intimidade com o recuperando. Foram apresentados o tema da pesquisa e o objetivo da mesma. Foi esclarecido que as entrevistas seriam gravadas com a utilização de dispositivo móvel para serem transcritas posteriormente.

As entrevistas foram realizadas individualmente, em formato de uma conversa orientada por um roteiro semiestruturado (Apêndice B), visando assegurar que os entrevistados se sentissem à vontade durante todo o procedimento. As conversas tiveram duração média de 30 a 40 minutos, ocorrendo predominantemente nas dependências da instituição em dias de visitas aos domingos para os familiares e dias de quinta-feira para a equipe. Antes de iniciar as gravações, os objetivos do estudo foram reforçados e a participação voluntária foi formalizada mediante a assinatura do TCLE, assegurando-se o direito de interrupção ou desistência a qualquer momento, conforme as diretrizes éticas vigentes.

As entrevistas foram organizadas em dois blocos:

1. Equipe Técnica: Três membros profissionais que atuam diretamente na execução penal e no acompanhamento sócio familiar através do

SOF foram entrevistados individualmente, em uma única quinta-feira, nas salas do próprio setor.

2. Famílias: Sete familiares com vínculo direto (mães, esposas, irmãs e filhas) que mantêm visitas regulares, participaram das entrevistas, distribuídas ao longo de três domingos. A abordagem ocorreu estrategicamente duas horas após a entrada na unidade, respeitando a intimidade do reencontro inicial, e as conversas foram conduzidas no momento de maior dispersão antes do momento da partilha.

Ressalta-se que nomes reais dos entrevistados foram ocultados nesta pesquisa, sendo substituídos pela nomenclatura entrevistado 1, entrevistado 2 e assim sucessivamente.

4.5 Procedimento de análise de dados

Para a análise de dados, adotou-se o método de análise de conteúdo, conceituada por Bardin (1977, p. 44) como “um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo manifesto da comunicação”. Tal perspectiva permitiu obter indicadores capazes de compreender o que foi dito pelos participantes. Objetivou-se a compreensão aprofundada das percepções e observações registradas, identificando-se padrões e núcleos de sentido que subsidiaram a análise crítica dos dados.

A análise qualitativa estruturou-se mediante articulação entre os dados das entrevistas semiestruturadas e os registros das observações de campo, observando-se as fases sistemáticas propostas por Bardin:

I Pré-análise: Realizou-se a transcrição integral dos diálogos com familiares de recuperandos e com a equipe da APAC-Viçosa, seguida de uma “leitura flutuante”, para organização do material e elaboração de indicadores iniciais.

II Exploração do material: Nesta fase, realizou-se a codificação e a identificação de unidades de sentido, as quais permitiram reagrupamento dos dados em categorias e subcategorias temáticas. Ressalta-se que as categorias não foram apenas achadas, mas construídas a partir do confronto entre falas e o referencial teórico (Bardin, 1977).

III Tratamento dos resultados: Nesta fase final, consistiu em ultrapassar a mera descrição dos dados para alcançar a inferência e a interpretação crítica, estabelecendo o diálogo entre o material empírico e o arcabouço teórico. Como um “arqueólogo” dos significados, a análise não se limitou ao conteúdo manifesto, mas buscou descobrir as contradições estruturais implícitas nas falas.

O cruzamento das observações de campo e os relatos dos participantes com as categorias da Teoria da Reprodução Social e do Familismo. A exploração do material possibilitou confrontar o discurso institucional que apresenta a família como “alicerce” e “peça fundamental para a ressocialização” com os sentidos não expressos que surgem das vivências das famílias.

Já a aparente harmonia observada nas visitas foi decodificada como uma Tecnologia de Controle subjetivo. A inferência permitiu identificar o que se denominou algemas de coração, havendo a conversão do vínculo afetivo em uma ferramenta de disciplina. Assim, sob o discurso da “prisão humanizada”, a análise arqueológica revela a manifestação de determinantes estruturais que sustentam a seletividade do sistema prisional brasileiro.

4.6 Aspectos Éticos

Em conformidade com a Resolução CNS n.º 466/2012 (Conselho Nacional de Saúde), a pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da Universidade Federal de Viçosa-MG (UFV). Em cumprimento a essas diretrizes, todos os participantes foram informados sobre o caráter voluntário da pesquisa e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

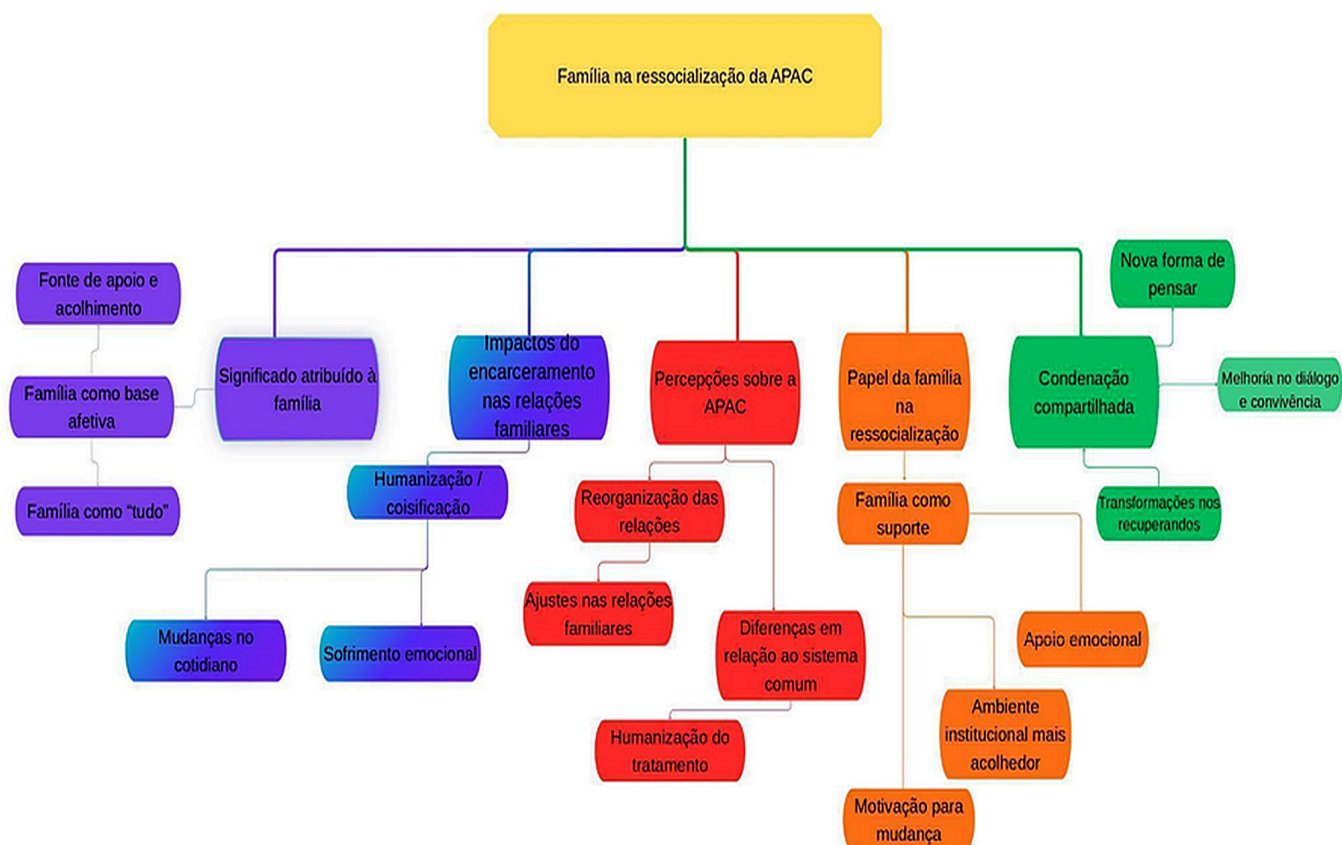
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Categorias e marcas discursivas

As categorias e subcategorias que emergiram do processo de análise de conteúdo, sistematizados na Figura 1, constituem o eixo estruturante do capítulo de Resultados e Discussões. Elas representam os núcleos de sentido que manifestam a relevância ou recorrência durante a imersão no campo, permitindo uma interpretação crítica institucional e familiar estudada. Nesta perspectiva, os resultados sistematizados na Figura seguir, não são meras descrições factuais, mas o resultado

do confronto dialético entre discurso manifesto dos participantes e os conceitos latentes de familismo, reprodução social e seletividade penal que fundamentam esta pesquisa.

Figura 1- categorias e subcategorias de Análise



Após concluída a análise das entrevistas por meio da análise de conteúdo de Bardin (1977), os dados foram organizados em categorias, subcategorias e unidades de sentido que refletem os temas centrais presentes nos discursos das famílias e equipe.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE VIÇOSA-MG

Quanto à materialização da metodologia no contexto empírico da pesquisa, destaca-se a implementação da APAC no município de Viçosa-MG, ocorrida em 2004, em um prédio cedido pela Prefeitura Municipal. A sede localiza-se na Rua

Doutor Brito, nº 380, no centro da cidade; atualmente, a instituição opera como uma entidade conveniada com o Estado de Minas Gerais, do qual provém recursos para a manutenção e funcionamento da APAC. Tais subsídios garantem desde a alimentação dos recuperandos até o pagamento dos funcionários.

O CRS da APAC de Viçosa-MG, embora adaptado de uma antiga cadeia municipal, dispõe de estrutura física distribuída em dois pavimentos. No térreo, situam-se os ambientes de administração pública, na qual, se encontram a portaria, recepção e sala de plantonistas. No mesmo andar, estão os espaços de permanência e convivência, contando com dois dormitórios coletivos e quatro banheiros que atendem aos regimes fechado e semiaberto, além da cozinha, capela, pátio e refeitório.

O pavimento superior reúne os setores administrativos, tais como salas técnicas, setor de segurança, tesouraria e demais espaços de apoio. Adicionalmente este andar abriga as salas de aula, laboratório de informática, dois banheiros, salas para palestras, cultos e eventos institucionais. Nesse mesmo nível, situam-se a secretária da Escola Estadual Professor Cid Batista, além do espaço para visitas íntimas. Apesar das limitações de espaço e estrutura, a instituição se organiza de forma a possibilitar convivência entre diferentes regimes e realização de atividades.

A equipe institucional do CRS de Viçosa é subdividida entre funcionários, técnicos e estagiários, sendo profissionais das áreas administrativa, técnica e operacional. A organização estrutural divide-se em três eixos centrais liderados por encarregados: o Setor de segurança, que conta com plantonistas, inspetores noturnos, motorista e folguista; o Setor Administrativo, que integra secretária, estagiários e a equipe técnica composta por psicóloga e assistente social; e a Tesouraria; a estrutura organizacional inclui ainda uma diretoria e conselhos deliberativos, conforme previsto na organização institucional.

O processo de ressocialização na APAC inicia-se imediatamente após a inserção do sentenciado à unidade, marcando o começo de um período de adaptação com duração de três meses. Durante esse período inicial, o apenado é integrado na escolinha do método¹¹, dedicando quatro horas diárias ao estudo da metodologia. O principal objetivo é romper com a “cultura da cadeia” como gírias,

¹¹ Constitui uma etapa inicial e estratégica do processo de reinserção social na APAC, destinada aos sentenciados que ingressam na unidade.

vícios e comportamentos agressivos, para assim iniciar o processo de valorização humana, que é a base do método.

Durante a fase de coleta de dados, ao serem questionados sobre quais diferenças identificadas entre o sistema convencional e a APAC, algumas respostas evidenciaram esse diferencial:

Diferente do sistema convencional, a metodologia da APAC busca resgatar os valores. A identidade, porque no sistema convencional lá eles têm um número, que é o número do Infopen. E aqui não, aqui eles são chamados pelo nome. Então a gente já começa resgatando o nome, a identidade, de onde ele veio, os valores. No entanto, aqui é chamado de recuperando por isso. Começa recuperando o nome, a dignidade, a história de vida daquele recuperando. E aí, através do trabalho, do estudo, nós temos as remissões também, por leitura. Os dias trabalhados também têm a emissão de pena, assim como estudo. É através dessa valorização humana. A gente entende que a gente consegue devolver para a sociedade uma pessoa melhor, com a mente mais... Como eu falo? Mais preparada para lidar com as situações adversas que têm. E a APAC, ela disponibiliza todas as ferramentas, o trabalho, o estudo, como eu disse, para que eles possam resgatar também esses valores que muitas das vezes eles nem desconhecem que têm (Entrevistado 8-Equipe).

A materialização desse paradigma ocorre no cotidiano da instituição, configurando-se como uma tecnologia de reorganização da vida prisional que incide diretamente sobre a conduta do recuperando. Diferente do ócio do sistema prisional convencional, a APAC prepara a reinserção do apenado através de parcerias educacionais e laborais, como a Escola Estadual Professor Cid Batista, que oferta a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA). E também mantém parceria com o Polo da UNIFRAN (Cruzeiro do Sul), essas parcerias transcendem o mero cumprimento de carga horária, sendo fundamentais para a remição da pena pelo estudo, conforme previsto no Art. 126 da LEP, e para qualificação profissional. Ao fomentar o preparo para o mercado de trabalho formal, tais iniciativas buscam dotar o sujeito de autonomia, atuando diretamente na redução da reincidência criminal e no fortalecimento do processo de reinserção social.

No regime semiaberto intramuros, a preparação para a reinserção ganha materialidade através das oficinas de marcenaria, padaria, horta e cozinha. Essas atividades realizadas visam a capacitação para o mercado de trabalho, transformando o tempo de reclusão em tempo de qualificação técnica.

Outro elemento central que caracteriza o trabalho de reinserção é a intersetorialidade. Com aproximadamente 22 anos de funcionamento, a instituição se insere no território por meio participação em instância de controle social e gestão de

políticas públicas. Essa articulação materializa-se em ações junto aos conselhos municipais, como o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), com a integração a política de segurança alimentar, onde a APAC colabora com propostas de agricultura familiar e agroecologia, funcionando tanto como polo de recebimento de doações quanto de redirecionamento de insumos alimentícios.

Adicionalmente, o Conselho Municipal de Segurança Pública (COMASP), fornece apoio financeiro para eventos e demandas emergenciais. Já a interlocução com o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD), ocorre por meio do apoio institucional às iniciativas preventivas e de cuidados propostas pelo referido órgão.

Por fim, o vínculo com Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), permite que a associação receba subvenção anual do município, sendo regida por um plano de trabalho voltado ao suporte da metodologia institucional. Tais ações priorizam o fortalecimento de vínculos, profissionalização e preparação para o mercado de trabalho, contribuindo para a articulação de ações e o fortalecimento das redes, o que possibilita a articulação com políticas públicas locais.

Destacam-se ainda as parcerias estabelecidas com instituições que subsidiam o desenvolvimento de atividades, a exemplo da UFV, cujos projetos de extensão mostram-se essenciais para a operacionalidade da unidade. No âmbito do trabalho e da economia solidária, a instituição integra-se à Incubadora Tecnológica de Cooperativas (ITCP/UFV) através da feira Quintal Solidário, na qual se expõem e comercializam os produtos artesanais da laborterapia. No campo da saúde, a articulação com o Departamento de Enfermagem da UFV viabiliza a atuação de estagiários que realizam o acompanhamento clínico dos recuperandos.

Já os projetos de intervenção de discentes do curso de Serviço Social colaboram no planejamento de ações socioeducativas e no fortalecimento dos vínculos institucionais. Contudo, longe de serem apenas complementares, essas articulações mostram-se essenciais para suprir as lacunas estruturais de uma instituição que enfrenta escassez de recursos financeiros e humanos.

Essa dependência de apoio externo para execução de serviços básicos é evidenciada no relato de um membro da equipe:

Tudo que a gente tem de teoria, de proposta, é muito bom e funciona, mas às vezes falta recurso, recurso financeiro mesmo [...]. Então, você vê as pessoas que trabalham diretamente com a família, o psicossocial poderia ter mais profissionais, tanto da psicologia como do serviço social, para que a gente pudesse dar uma atenção maior a cada situação. Acho que o que falta e o que poderia melhorar é recurso, recurso financeiro, recurso humano (Entrevistada 8 - Equipe).

Nesse sentido, a presença da extensão universitária e de outras parcerias evidencia a mobilização de suportes alternativos perante as limitações da atuação estatal. Conforme discute Pereira-Pereira (2010), esse cenário expressa o chamado “pluralismo de bem-estar social”, fenômeno no qual o Estado tende a desoneração de suas funções essenciais, deslocando para a rede comunitária e para instituições parceiras a responsabilidade por direitos e atendimentos técnicos que deveriam ser assegurados pela administração pública.

Apesar da organização para possibilitar a convivência, a materialidade do espaço impõe limites severos à execução efetiva da metodologia. Embora a localização central da unidade seja um facilitador para o acesso das famílias, mitigando as barreiras geográficas do sistema tradicional, a estrutura física limitada tem gerado dificuldades no cotidiano institucional, especialmente em momentos de maior fluxo institucional, como nas visitas dominicais.

Sobre essa realidade, um membro da equipe relata:

É, então, é... acho que poderia melhorar, é a questão de estrutura. Aqui na Apac de Viçosa, principalmente, é um lugar pequeno, uma Apac que não traz assim... tanto conforto [...] no domingo fica tudo muito embolado aqui. É... mas eu acho que é isso mesmo, questão de estrutura (Entrevistado 10-Equipe).

Essa percepção de um espaço “embolado” e pouco confortável evidencia que as limitações da estrutura física perpassam a dinâmica institucional. Nessas condições, a proposta de dignidade que orienta o método tende a encontrar limites concretos, distanciando-se do padrão arquitetônico idealizado pela FBAC. Assim, a falta de espaço deixa de ser apenas logística e passa a ser um fator que tensiona a convivência e a própria eficácia das atividades ressocializadoras, comprometendo, inclusive, a qualidade da socialização com a família durante as visitas dominicais.

A partir das observações de campo, constata-se que a APAC rompe, visual e organizacionalmente, com o imaginário do cárcere comum ao não apresentar

vigilância armada, uniformes padronizados e grades. Durante a imersão, observou-se que a rotina institucional tende a reproduzir as características do ambiente doméstico, seja pelo uso de nomes, seja pela utilização da cozinha pelos recuperando para produção dos alimentos.

Outro aspecto que chamou a atenção foi a centralidade familiar e feminina, evidenciada pela grande presença de mulheres de diferentes faixas etárias nos dias de visitação. Essa presença não se restringe ao suporte afetivo, mas se estende em múltiplas formas de envolvimento com a instituição.

Os relatos colhidos evidenciam o contraste com o procedimento de entrada na APAC e o suplício da revista vexatória comum no sistema convencional. Na unidade estudada, o ingresso ocorre de forma respeitosa, mediada por detectores de metais e a checagem da identidade, o que fomenta um ambiente de acolhimento. Para os familiares, o cuidado com os alimentos levados e o tratamento dado pela equipe são diferenciais que “fortalecem” quem chega, muitas vezes cansada e chateada da rotina externa.

Constatou-se, todavia, que uma parcela dos apenados não recebiam visitas, sendo o suporte afetivo exercido pelos padrinhos, no entanto, esses não mantêm frequência de visitas. O SOF tenta mediar a reaproximação, por entender que a ausência de vínculos gera ansiedade e prejudica o desempenho do recuperando no método, no entanto, alguns vínculos já foram rompidos e os mesmos são resistentes ao fortalecimento de vínculo com o familiar.

No espaço interno da instituição, sob o olhar da pesquisadora, observou-se a presença de diversas crianças brincando despretensiosamente entre os apenados, transformando, ainda que temporariamente, um espaço de privação em espaço de convivência.

5.2 A INTEGRAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO PROCESSO DE CUMPRIMENTO DE PENA E NA POLÍTICA DE REINserÇÃO SOCIAL DA APAC

A presença familiar no sistema prisional encontra respaldo na LEP, a qual assegura à pessoa privada de liberdade o direito à visita de cônjuge, companheiro(a), parentes e amigos em dias determinados. Além disso, a referida legislação recomenda que o cumprimento da pena ocorra, sempre que possível, em

local próximo ao convívio familiar, ou seja, que o recuperando pertença à comarca atendida pela unidade (Brasil, 1984).

Consequentemente, a LEP orienta a manutenção da proximidade entre o apenado e a família, nesse cenário, a existência de apenas uma unidade no município, o atendimento abrangente a toda a microrregião atua como fator de mitigação do distanciamento geográfico, favorecendo a preservação dos vínculos.

Em escala internacional, tal garantia encontra amparo na Regra 106 das Regras de Mandela¹², cujas diretrizes preconizam atenção especial à manutenção das relações entre o preso e sua família para aperfeiçoamento das relações no período pós-prisional. No plano estadual, a regulação da participação familiar passa a assumir contornos de política pública mediante a Lei n.º 15.299/04, que autoriza que entidades sem fins lucrativos, como as APACs, possam atuar como órgãos de execução penal, ampliando a inserção da família nas dinâmicas desse processo.

Segundo os dados colhidos no campo, a integração da família nas políticas da APAC de Viçosa-MG materializa-se por meio de atos socializadores sistemáticos, que buscam romper com o isolamento característico do sistema comum. Os relatos dos familiares destacam que a principal mudança percebida na instituição foi a frequência e a qualidade das visitas.

Buscando operacionalizar essa ressocialização, a instituição conta com o SOF,¹³ composto por um corpo técnico multidisciplinar, do qual o assistente social é responsável pela elaboração do diagnóstico sociofamiliar logo na entrada do recuperando, acompanhamento sistemático, realização de visitas domiciliares e efetuar encaminhamentos para a rede de proteção social. A partir do mapeamento sociofamiliar, a SOF realiza intervenções preventivas, pautadas no monitoramento e na mediação de conflitos na esfera privada, inclusive por meio das visitas domiciliares. Parte-se do entendimento de que o fortalecimento do vínculo familiar é a garantia da ordem interna e da eficácia da ressocialização.

Ressalta-se que este pilar transcende o núcleo parental do sentenciado, abarcando a família da vítima. As diretrizes metodológicas definem que a instituição oferte programas e assistências voltadas a minimizar o sofrimento e os prejuízos dos

¹²Regras mínimas das Nações Unidas para tratamento dos presos, Brasília, 2016.

¹³Setor da APAC responsável por acompanhar e auxiliar as famílias dos recuperandos (FERREIRA, 2022).

familiares das vítimas, reforçando o caráter de justiça restaurativa do método e a busca pela reintegração integral.

Em consonância com o Decálogo da APAC¹⁴, a família organizada é tida como suporte, ocupando o décimo lugar entre as diretrizes éticas da instituição, tendo como entendimento a ideia de que o tempo de prisão é tempo para reestruturar a família para receber novamente o seu ente em seu lar, tratando possíveis conflitos, vícios ou até mesmo o desemprego, para que, ao final da pena, o indivíduo encontre um ambiente que favoreça a sua permanência em liberdade e evite a reincidência.

Ademais, os dados colhidos junto à equipe demonstram que a integração não depende apenas do desejo espontâneo dos parentes, mas de uma busca ativa institucional. Ante o enfraquecimento do vínculo, o SOF realiza contatos para “trazer a família de volta”, reafirmando seu papel funcional no cumprimento da pena por intermédio das visitas sociais, estímulo à correspondência e acesso a telefonemas.

Tal perspectiva promove o estreitamento do vínculo entre família e a instituição, orientando-se não apenas ao acompanhamento do recuperando, mas também como um elemento importante para o próprio método. Nessa dinâmica, a família contribui para que “não haja rebeliões, fugas, entre outras ocorrências, ajudando a proteger a própria entidade e, como consequência, a população prisional” (Ottoboni, 2021, p. 68).

No âmbito da metodologia, a instituição familiar assume a centralidade no processo de ressocializador, sendo entendida como elemento fundamental para o acompanhamento do recuperando. Conforme destacam Melo e Silva (2017)

A participação familiar é fundamental, pois o recuperando recebe influência significativa do seu grupo familiar em seu processo de ressocialização, contribuindo para a mudança de comportamento, transformação de pensamento e percepção de mundo que o preso possui. A família se torna parte fundamental do mecanismo de recuperação social, pois este é um grupo que possibilita a ressignificação de mundo e de pensamento social do sujeito que cumpre pena em regime fechado na APAC (Melo; Silva, 2017).

¹⁴Decálogo corresponde a dez diretrizes propostas a todos que trabalham e convivem nas dependências das CRS, tidas como vetores essenciais para a efetividade da metodologia e incluem princípios como: 1. O amor como caminho; 2. O diálogo como entendimento; 3. A disciplina como amor; 4. O trabalho como essencial; 5. Fraternidade e respeito como meta; 6. Responsabilidade para o soerguimento; 7. Deus como fonte de tudo; 8. Humildade e paciência para vencer; 9. Conhecimento para ilustrar a razão; e 10. A família organizada como suporte.

Nesse sentido, a instituição familiar integra-se ao mecanismo de recuperação social, sendo mobilizada como um espaço de suporte e de ressignificação da experiência subjetiva do apenado. Contudo, a imersão no campo revela que as famílias são capturadas de várias formas pela instituição de várias formas, que abrangem desde o vínculo afetivo até o desempenho de funções de sustentação institucional. O grupo familiar é convocado a colaborar financeiramente, participando da comercialização de itens artesanais confeccionados pelos apenados através da laborterapia, além da colaboração direta em ações de arrecadação de recursos, a exemplo de rifas destinadas ao custeio da unidade. Dessa maneira, a família passa a absorver encargos dos quais o Estado tende a desonerar-se, o que evidencia a operacionalização da lógica familista no âmbito da execução penal.

Essa realidade é confirmada pela equipe técnica:

[...] a gente tá até com uma rifa agora, vendendo pra poder arrecadar fundos para a APAC. As famílias participam, ajudam bem (Entrevistado 10-Equipe).

Assim, sob o manto da humanização, opera-se um deslocamento de responsabilidades no qual a família deixa então de ser apenas um direito de visita e torna-se uma ferramenta técnica da própria instituição e a uma extensão da gestão estatal da punição, revelando as contradições do capitalismo dependente.

Portanto, a análise do perfil sociodemográfico dos participantes permite evidenciar como a centralidade familiar se materializa em sujeitos atravessados por vulnerabilidades sociais e econômicas. Tal dinâmica expõe os limites da transferência de encargos à família na execução penal, processo que não deve ser visto de forma isolada, mas como componente de um fenômeno abrangente de desresponsabilização estatal, cujos efeitos recaem sobre arranjos específicos.

5.3 PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DOS FAMILIARES PARTICIPANTES DA PESQUISA

O quadro a seguir sintetiza as informações produzidas a partir dos dados coletados, contemplando variáveis como grau de parentesco, autodeclaração étnico-racial, sexo, escolaridade, renda e município de origem. Esses indicadores são

considerados importantes para a compreensão do perfil dos familiares participantes da pesquisa.

Quadro 1-Perfil socioeconômico e demográfico dos familiares dos recuperandos da APAC

Entrevistados	Sexo	Idade	Município de Origem	Cor/Raça	Escolaridade	Renda Mensal	Vínculo Familiar
Entrevistado 1	Feminino	26	Viçosa-MG	Pardo(a)	Ensino Fundamental incompleto	1 salário mínimo	Filha
Entrevistado 2	Feminino	51	Viçosa-MG	Preto(a)	Ensino Fundamental incompleto	1 salário mínimo	Mãe
Entrevistado 3	Feminino	39	Guaraciaba-MG	Preto(a)	Ensino Fundamental Completo	1 salário mínimo	Esposa
Entrevistado 4	Feminino	44	Viçosa-MG	Branco(a)	Ensino Fundamental incompleto	1 salário mínimo	Mãe
Entrevistado 5	Feminino	47	Viçosa-MG	Pardo(a)	Ensino Fundamental incompleto	1 salário mínimo	Mãe
Entrevistado 6	Feminino	56	Viçosa-MG	Preto(a)	Ensino Fundamental incompleto	1 salário mínimo	Mãe
Entrevistado 7	Masculino	43	Cajuri-MG	Pardo(a)	Ensino Fundamental Completo	Não possui	Irmão

Fonte: Elaboração própria (2026).

Os dados sintetizados no Quadro 1 revelam que o perfil das famílias mobilizadas como suporte institucional é atravessado por determinações de raça/cor, classe e gênero definidos: trata-se de um suporte operado majoritariamente por mulheres negras e pobres. Tal predominância não é uma coincidência estatística, mas revela a expressão da seletividade penal, que instrumentaliza o racismo estrutural para eleger os sujeitos passíveis de punição.

Conforme evidenciado no Quadro 1, o perfil é composto por uma predominância expressiva de mulheres, com idade entre 26 e 56 anos, sendo a presença masculina uma exceção em um contexto majoritariamente feminino. O único participante do sexo masculino que mantém constância nas visitas é o único familiar que reside na microrregião, o que pode explicar a sua maior inserção no acompanhamento do familiar.

No que tange o recorte de gênero, a imersão em campo revela que o suporte ao indivíduo privado de liberdade é exercido quase que exclusivamente por mulheres. Esse dado permite compreender, em diálogo com Arantes (2024), que o

trabalho de cuidado feminino ocupa posição central na estrutura da proteção social brasileira, notadamente diante do recuo do Estado, momento em que o cuidado não remunerado passa a ser absorvido pela esfera doméstica.

Essa dinâmica pode ser identificada na APAC, no suporte oferecido pelas mulheres, majoritariamente mães, que oferecem não só suporte afetivo, mas também assumem o trabalho necessário para manutenção da vida do apenado, atuando como “alicerce”, conforme expresso nos relatos.

[...] Eu acho que a família é assim, primeiro Deus, lógico, mas a família acima de todos e de todo elemento que não adianta a gente buscar participação da comunidade para exigir deles que recuperando ajude recuperando, oferecer o trabalho, espiritualidade é, assistência jurídica, saúde, todas essas coisas e se não tiver um apoio de família porque acho que como família é a base, a família é o “alicerce” e vamos dizer assim, a “coluna”, a família é primordial (Entrevistada 2).

À luz das contribuições de Vogel (2022) e Federici (2017), esse cuidado feminino transcende uma mera resposta biológica, ou somente um ato afetivo, configura-se como uma modalidade de trabalho intrinsecamente vinculada à reprodução social e à própria dinâmica de acumulação do capital, embora invisibilizado. Na metodologia APAC, esse suporte feminino tende a assumir o papel de garantir a “regeneração cotidiana” e emocional do apenado, funcionando como pilar que permite ao indivíduo suportar a pena, transformando o afeto espontâneo em controle subjetivo.

Mediante a técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (1977), infere-se que essas trajetórias revelam o deslocamento de atribuições e responsabilidades do Estado para a esfera doméstica. Nessa perspectiva, a atuação do Estado penal não se restringe à punição individual do sujeito, mas expande-se de modo a atingir o núcleo familiar.

Ao ampliar a análise para o perfil socioeconômico, os dados sintetizados permitem o aprofundamento da compreensão acerca das condições materiais e sociais que perpassam as famílias entrevistadas. Observa-se que apenas um dos participantes se autodeclara branco, enquanto os demais se identificam como pretos ou pardos. Além disso, todos apresentam baixa escolaridade e renda de até 1 salário mínimo, sendo que um deles não possui renda.

No recorte racial, a soma dos autodeclarados pretos e pardos totaliza seis em cada sete familiares, o que corresponde a 85,7% da amostra. Tal percentual corrobora os indicadores nacionais que apontam a sobreposição da população

negra no sistema prisional, conforme apontado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), os quais revelam ser o racismo estrutural o elemento central da seletividade penal no País. A convergência entre o perfil dos participantes e os dados da revisão bibliográfica evidencia que tal conjuntura não constitui uma coincidência estatística, mas a materialização das desigualdades que estruturam as múltiplas expressões da “questão social” brasileira.

Tais indicadores permitem apreender a materialidade das condições de vida desses sujeitos, as quais são atravessadas por profundas desigualdades estruturais. Nesse cenário, a renda, escolaridade e raça/cor se articulam de forma indissociável, influenciando não só a inserção social desses indivíduos, mas também sua posição frente aos mecanismos de controle e disciplinamento.

Assim sendo, compreende-se que a pobreza e a racialização constituem elementos constitutivos para o que Sampaio *et al.* (2021) denominam como “condição de elegibilidade prisional”. Isto significa que o encarceramento, na realidade brasileira, não decorre exclusivamente do ato cometido, mas está profundamente relacionada ao perfil daquele que é detido. A partir dessa compreensão, a seletividade penal não se configura um processo neutro, mas sim um dispositivo disciplinar que utiliza o racismo estrutural para determinar os alvos da punição.

Ao acionar a mulher negra como suporte estratégico, o sistema de justiça opera o que Carneiro (2005) define como expressão do biopoder, expandindo a penalidade para além dos muros da instituição. Conforme destaca Almeida (2019), enquanto o homem negro e pobre tende a ser mais vulnerável à prisão, as mulheres de sua família passam a assumir a gestão da desproteção estatal, absorvendo os custos materiais e emocionais da pena.

Esse cenário é agravado pela herança histórica de serventia das mulheres negras, que, segundo Gonzalez (1984), são empurradas para funções ampliadas do cuidado e para os estratos mais precários do mercado de trabalho, o que permite compreender por que essas mesmas mulheres tendem a ser mobilizadas como suporte diante das demandas produzidas pelo sistema penal. Nesse sentido, o familismo tende a operar como um mecanismo que transfere o ônus da execução penal para as mulheres, sustentando a engrenagem do sistema penal e do capital no contexto da dependência latino-americana.

5.4 AS PERCEPÇÕES DAS FAMÍLIAS SOBRE SEU PAPEL NO CUMPRIMENTO DE PENA, BEM COMO AS CONDIÇÕES E OS DESAFIOS ENFRENTADOS

Neste tópico, objetivou-se compreender as percepções familiares acerca de sua função no processo de cumprimento de pena, bem como as suas condições e os desafios implicados nesse processo. A análise dos relatos evidencia que a família é concebida como suporte indispensável à trajetória do recuperando e como instância convocada a assumir responsabilidades no interior da execução penal.

A análise da trajetória das famílias na APAC de Viçosa-MG permite realizar o que Bardin (1977) denomina “arqueologia dos significados”, revelando que o papel da família transita entre refúgio afetivo e o recurso técnico de gestão da pena. Os relatos indicam a existência de uma recorrência na definição da família como “tudo”. Esse padrão verbal, presente em parte significativa dos entrevistados, define a família como pilar central de suas vidas.

Essa recorrência sugere que a família tende a ser compreendida como principal refúgio emocional e um “recomeço”, alinhando-se à ideia de que o vínculo é a base da sobrevivência moral, funcionando como espaço de acolhimento e reconstrução, mesmo diante das rupturas provocadas pelo encarceramento.

Tal entendimento reforça a densidade afetiva do vínculo familiar, indicando que a família opera como referência emocional, fundamental para a sustentação psíquica do indivíduo no cárcere. Para além dessa dimensão, os relatos também indicam que a família é percebida como agente ativo de transformação, sendo atribuída a ela a capacidade de influenciar diretamente o comportamento e as perspectivas do recuperando. A presença, nesse sentido, é associada à transmissão de valores positivos, ao estímulo do diálogo e à reconstrução de projetos de vida:

Então, é muito importante a família ali recuperando no momento em que ele está ali, porque a gente acaba passando coisas positivas, eles veem quem gosta mesmo, quem é a família, se você deixar para lá, então a pessoa vai só se afundando naquilo ali, não tem um diálogo, não tem uma conversa boa, conversa positiva, para tentar recuperar a mesma pessoa, quando ele sai dali, saí dali com outro pensamento positivo (Entrevistado 7-Família).

O vínculo familiar desempenha um papel estrutural na forma como os

sujeitos interpretam suas trajetórias, notadamente em contextos marcados de estigma, pelo sofrimento e instabilidade. Os depoimentos evidenciam que a família tende a ser percebida como apoio incondicional, cujas dimensões de cuidado e proteção sobrepõem as vicissitudes adversas.

Família para mim? Assim, eu vejo a união, é um apoiando o outro, independente do que aconteceu no momento, tem que estar apoiando o outro ali, independente do que aconteça. Isso para mim é família (Entrevistado 7- Família).

Essa leitura é, em certa medida, corroborada pela equipe técnica, que reconhece o impacto do vínculo familiar no processo de mudança:

[...] se essa família estender a mão, eu acredito que vai virar uma chavinha ali na cabeça deles, sabe? (Entrevistado 8-Equipe).

Desse modo, a família transcende a função de suporte elementar para converter-se em condição de possibilidade de mudança, operando como mediadora do processo de cumprimento de pena. No entanto, ao deslocar a análise para o plano institucional, observa-se que esse processo não ocorre de forma neutra.

Os relatos dos profissionais reforçam que a presença da família como o principal critério de sucesso da ressocialização. Inversamente, a ausência de vínculo, a falta de telefonema, gera ansiedade, desmotivação, atrapalhando o estudo e outras atividades, evidenciando que o vínculo familiar também atua como elemento de regulação de conduta:

[...] se o familiar não liga, aquilo gera uma ansiedade [...] atrapalha no estudo, nas atividades (Entrevistado 8-Equipe).

Por outro lado, quando há presença familiar, esta é associada a melhores trajetórias institucionais:

[...] o recuperando tem uma postura diferente, que não passa por dificuldades emocionais, conflitos, não se sente sozinho, abandonado [...] "mas também demonstra que espera dele uma responsabilidade diferente, que espera dele uma postura diferente" (Entrevistado 10-Equipe).

Essa perspectiva evidencia que o acompanhamento familiar configura-se como um indicador de eficácia institucional, estabelecendo uma correlação direta entre o suporte provido pelo grupo doméstico e o êxito da execução da pena.

Assim, a família passa a ser compreendida não apenas por sua dimensão

efetiva, mas também como elemento funcional da APAC, sendo reconhecida como um dos seus elementos estruturantes.

A família é um dos 12 elementos da metodologia APAC. Embora a gente diga que não existe um mais importante que o outro, a família vem aí como um elemento essencial e a base de uma passagem pela APAC tranquila, onde o indivíduo consegue aproveitar as oportunidades que a APAC oferece, entendendo que ele tem uma família que dá suporte, que dá apoio (Entrevistado 9-Equipe).

Tal narrativa sugere que a família tende a ser operacionalizada como recurso estratégico voltado à garantia da “passagem tranquila” pela instituição, sendo mobilizada como condição para a estabilidade na condução da pena. Em consonância com essa análise, Ferreira (2021, p. 206) aponta que “[...] quando o recuperando está nervoso, agressivo ou com dificuldades para se adaptar à metodologia, o problema pode residir na família”.

Por conseguinte, a equipe é acionada para localizar a família e identificar o foco do problema, pois, caso não ocorra a tempo, pode correr o risco de perder o recuperando. Essa dinâmica indica que o suporte familiar ultrapassa a dimensão do acompanhamento do processo, passando a articular também com formas de regulação de condutas no interior da instituição.

Sob esse prisma, as contribuições de Ordóñez-Vargas (2011) indicam que, ante a supressão da vigilância armada e de algemas físicas, emergem outras formas mais sutis de controle, chamadas pela autora de “grades simbólicas” ou “algemas do coração”, sendo baseadas na internalização de normas e na mobilização dos vínculos afetivos. Nisso, o recuperando é levado a acreditar que sua agressividade não atinge o Estado, mas sim a sua própria família, que “puxa a pena”¹⁵conjuntamente.

Soma-se a isso, o bom comportamento do recuperando e sua adesão às normas passam a influenciar diretamente o acesso a determinados direitos, como ampliação das visitas:

[...] na APAC tem direito à visita toda semana, você visita de oito ao meio-dia e pode entrar familiares de primeiro grau, então mãe, pai, avós, irmãos, filhos e os recuperandos também, se tiver mérito, bom comportamento, em três datas do ano, ele pode solicitar, às vezes, uma visita de um ente que não é de primeiro grau, mas que tem um vigor importante (Entrevistado 10- Equipe).

¹⁵Expressão apresentada por Drauzio Varella em sua obra, *Estação Carandiru (2005)*, para se referir a familiares que cumprem pena junto com o apenado, vivenciando o processo da pena.

Nesse sentido, o mérito opera como um dispositivo de troca, na qual o comportamento do apenado é convertido em acesso a benefícios que envolvem a família. Conforme Jardim (2010), no sistema prisional, os indivíduos são levados a conquistar os seus direitos por meio de condutas que atendam aos códigos valorativos da instituição. No caso da APAC, o afeto familiar é utilizado como o “prêmio a ser conquistado”.

Tal dinâmica evidencia que a família é acionada como instrumento de estabilização emocional e disciplinar, no qual a obediência às normas constitui o requisito para que o grupo doméstico seja validado institucionalmente e o sujeito seja considerado reabilitado. Espera-se que a família não apenas ofereça suporte, mas exerça uma cobrança de postura e de responsabilidade. Assim, a instituição familiar converte-se, simultaneamente, em suporte afetivo imprescindível e em ferramenta capturada pelo sistema para assegurar o controle subjetivo de seus membros.

Para além das dimensões anteriormente discutidas, os relatos evidenciam que a instituição concebe ao grupo familiar como o principal responsável pelo suporte material e emocional da pessoa privada de liberdade. Diante disso, a categoria “família” é interpretada por sua funcionalidade no acolhimento, transcendendo, por vezes, os vínculos consanguíneos, conforme destaca um integrante da equipe:

Então, família é aquela que acolhe... nem sempre é aquela de sangue que vai suprir. Igual nós temos aqui, um recuperando que são os padrões que fazem esse papel de dar apoio, de suprir as necessidades dele. Então, é aquele que está presente, que dá o suporte emocional, social. Para nós, enquanto profissionais aqui, equipe, a gente entende que é muito importante a participação da família. Porque, querendo ou não. A gente está aqui enquanto profissionais, enquanto equipe, dá todo o suporte, mas nada compensa a presença da família (Entrevistado 8-Equipe).

Essa compreensão permite inferir que a família tende a ser acionada como instância complementar e, em muitos casos, substitutiva da atuação estatal. Configura-se, portanto, uma transferência de atribuições para a esfera doméstica, principalmente no que se refere à sustentação da vida cotidiana do apenado.

Simultaneamente, emerge nos discursos institucionais uma representação

da família como espaço de contradições, frequentemente associada a trajetórias marcadas por conflitos, escassez material e vínculos fragilizados, o que justifica a necessidade de cuidar da família para que o indivíduo possa retornar.

[...] a APAC engloba a família, tenta mesmo que com condições escassas, desenvolver um trabalho com essas pessoas, entendendo que esse indivíduo vai voltar diferente e ele precisa muitas vezes encontrar uma família também modificada. Claro que não são todos, tem alguns que vêm de famílias que já têm uma certa estrutura, mas a grande maioria não, vem de lares que têm algum problema, às vezes tem vício, às vezes tem muita escassez financeira, muita dificuldade, muito conflito. Então essa família também precisa ser cuidada para que, ao fim da pena, eles consigam juntos ter uma boa convivência (Entrevistado 9-Equipe).

Observa-se uma dimensão contraditória entre a valorização dada à família como suporte essencial e como ela é moralmente responsabilizada pelas trajetórias de criminalização. Nesse cenário, a família assume dupla função: i- suporte afetivo indispensável, responsável por acolher, motivar e sustentar o recuperando; ii-instrumento funcional da metodologia, mobilizado para garantir disciplina, controle e estabilidade institucional.

Essa ambivalência indica que o papel familiar na APAC não pode ser compreendido de maneira unidimensional, sendo atravessada por tensões em que o cuidado e a solidariedade coexistem com mecanismos de instrumentalização e captura subjetiva.

No que tange às vicissitudes e desafios enfrentados, os depoimentos convergem para percepção de que o período no sistema convencional foi marcado por muito sofrimento, associado à distância, insegurança e a experiências recorrentes de humilhação. Como expressa uma das entrevistadas:

Quando ele estava preso no presídio, era só sofrimento, sofri muito. Chorava, sentia gosto de sangue, sabe? No coração, sofri muito (Entrevistado 4-Família).

[...] fiquei mais de dois anos sem vê-lo. Então, muda muito. Chega a época de Dia das Mães, Natal, tudo. É muito triste (Entrevistado 1- Família).

Esses relatos indicam que a punição estatal transcende a sanção formal aplicada ao indivíduo, gerando uma penalização ampliada que alcança também o núcleo familiar. Nesse sentido, compreende-se que o sofrimento relatado não se configura apenas como consequência indireta do encarceramento, mas integra a própria lógica do sistema comum que opera através da desestruturação dos laços

afetivos.

Em consonância com Varella (2005) e Jardim (2010), a ideia de que a “família puxa a pena junto” com o apenado permite compreender essa extensão da penalidade para além do indivíduo. Esse cenário mostra que o cárcere ultrapassa os limites físicos da prisão, fazendo com que o sofrimento e as humilhações se estendam à família, impactando seu cotidiano e reorganizando suas vivências sob marcas de vigilância e estigma.

Essa compreensão é reforçada pelo relato de uma participante que vivenciou o cárcere enquanto familiar e, posteriormente, como integrante da equipe:

Como eu já passei pela situação... já estive do outro lado, lado de mãe de recuperando, esse impacto não é só para eles, também vem para a gente, que a gente é família, porque lá no sistema convencional a gente parece que é condenado com eles. Então a gente passa por uma humilhação, por momentos angustiantes e aqui a gente vê brilho nos olhos da família, mãe, filhos, sabendo que, né? ... uma criança pode estar aqui sem passar por constrangimento. Então a gente vê que não é só para o recuperando em si, mas para a família (Entrevistado 9-Equipe).

Um dos desafios centrais percebidos nesse processo é a transição do controle coercitivo para mecanismos sutis de regulação de condutas. Referente à inserção na APAC, os dados indicam mudanças nas relações familiares, especialmente no fortalecimento dos vínculos e na reaproximação dos sujeitos. Como relatado:

Às vezes a gente até chora, tudo. Mas, graças a Deus, agora, depois que ele veio aqui para a APAC, é que eu estou inteirando a segunda vez que eu estou vindo aqui. E eu adorei (Entrevistado 1-Família).

Isso sugere que a humanização do tratamento tende a desempenhar papel central nesse processo, quando comparado ao sistema comum, ao possibilitar o reconhecimento do indivíduo para além do estigma do crime. Nisso, outro participante afirma:

[...] está tendo mais união, mais conversa, mais diálogo, que antes a gente não tinha. Quando ele não estava preso, a gente se via pouco, conversava pouco, agora a gente está tendo mais diálogo, mais contato (Entrevistado 7-Família).

Nesse sentido, compreende-se que a experiência na APAC favorece a reconstrução de vínculos, anteriormente fragilizados pelo sistema convencional. Entretanto, esse fortalecimento das relações não deve ser interpretado apenas

como expressão espontânea de afeto. Ao contrário, pode-se compreender que esses vínculos operam mecanismos de regulação subjetiva, na medida em que o indivíduo passa a orientar suas condutas a partir das expectativas familiares.

Dessa forma, o apenado passa a se policiar, tornando-se “preso” pela própria consciência para não decepcionar a família, que agora é tratada com dignidade pela instituição. A união descrita converte-se, assim, no pilar que sustenta a disciplina sem a necessidade de armas. Assim, o controle desloca-se do plano físico para o campo subjetivo, mediado pelas relações familiares, as quais passam a garantir a disciplina institucional sem a necessidade de coerção direta.

6 CONCLUSÃO

A presente investigação analisou a centralidade atribuída à família na metodologia da APAC de Viçosa-MG, buscando desvelar como esse suporte, embora humanizador, integra uma lógica funcional de gestão penal no contexto da retração estatal. Os resultados evidenciam que a família, elevada ao “alicerce” do método, não é um dado neutro, mas configura-se como um recurso estratégico que absorve encargos e responsabilidades que deveriam ser garantidas por políticas públicas universais.

Um dos achados fundamentais deste estudo é a identificação de que este suporte familiar possui cor, classe e gênero definidos. A materialidade empírica revelou que 85% dos familiares são mulheres pretas ou pardas, com baixa escolaridade e de baixa renda que absorvem os custos emocionais e materiais da execução penal. Esse dado revela que a ressocialização na unidade investigada depende da gestão da desproteção estatal realizada por mulheres, que exercem o trabalho de cuidado não remunerado essencial para sustentar a engrenagem do sistema carcerário.

Essa realidade expressa que a seletividade penal brasileira opera como um dispositivo de biopoder, que estende a penalidade para além dos muros institucionais, sobrecarregando corpos historicamente vulnerabilizados.

A pesquisa identificou uma profunda ambivalência nos relatos de campo: se, por um lado, para a família, a instituição é descrita como um refúgio frente a desumanidade do sistema comum, por outro, o afeto familiar é capturado pela metodologia para garantir a ordem e a disciplina interna.

A contribuição desta pesquisa reside na análise das “algemas do coração”,

em que na ausência de armamento, a instituição institui um controle subjetivo potente, no qual, o vínculo familiar torna-se a principal moeda de troca do sistema de mérito. O recuperando passa a ser vigiado, não pela força, mas pela expectativa de família, pela própria consciência para não decepcionar.

Conclui-se que, embora a APAC represente uma alternativa humanizadora frente à falência do modelo convencional, ela ainda apresenta limites na materialidade. Na unidade de Viçosa-MG, a escassez de recursos financeiros e humanos forçam a instituição a depender de parceiros externos para garantir direitos básicos.

A pesquisa reconhece limites, como o recorte em uma unidade específica e a hesitação de alguns familiares em participar ou dar respostas curtas e diretas, mesmo garantindo o sigilo. Nesse sentido, abrem-se como possibilidades para investigações futuras, a realização de estudos comparativos entre experiências das famílias no sistema comum e no método APAC, bem como investigação da percepção dos próprios recuperandos sobre a pressão subjetiva exercida pela centralidade familiar.

Recomenda-se, por fim, a análise dessa dinâmica nas unidades das APACs femininas. Dado que este estudo demonstrou serem as mulheres as principais operadoras do cuidado na execução penal masculina, torna-se urgente compreender se essa rede de suporte se mantém ou se converte em abandono quando é a mulher que assume a posição de apenada, desafiando a eficácia do método frente à desigualdade de gênero e ao estigma social.

Diante das contradições expostas, esta pesquisa contribui para o debate crítico no campo das políticas sociais e penais, ao evidenciar como o familismo opera como estratégia de desresponsabilização estatal e de manutenção da ordem punitiva no capitalismo dependente.

Os resultados dessa investigação podem subsidiar reflexões fundamentais no âmbito da atuação profissional, particularmente no serviço social, ao indicar a necessidade de considerar as condições materiais e sociais concretas das famílias na implementação de políticas públicas. Tal medida é essencial para evitar que a humanização do cárcere ocorra às custas da sobrecarga invisibilizada dessas mulheres negras e pobres, que atualmente assumem o papel de suporte central da execução penal.

Conclui-se que, embora a experiência na APAC seja percebida positivamente pelos familiares em comparação ao sistema comum, ela ocorre em um contexto de desproteção social. Ao transformar a prisão em um “espaço familiar”, a metodologia corre o risco de desonerar o Estado de prover políticas de reintegração que sejam mais amplas e efetivas. Portanto, reforça-se a perspectiva de que são necessárias reformas estruturais que superem a lógica familista e punitivista que orienta a ação estatal no Brasil.

Em suma, a centralidade conferida à família na metodologia APAC em Viçosa-MG manifesta-se como um fenômeno profundamente ambivalente. Se, por um lado, a família é o único refúgio contra a desumanização do sistema penal, por outro, ele é capturado como um recurso estratégico e gratuito que sustenta a engrenagem carcerária. A ressocialização plena não pode repousar sobre os ombros sobrecarregados das famílias. Ela exige a retomada do dever do Estado na garantia de direitos e na construção de políticas de reinserção social que transcendam os limites do ambiente doméstico e superem a racionalidade familista e punitivista que caracteriza o capitalismo dependente.

REFERÊNCIAS

ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa**. Tradução de Pedro Davoglio. Revisão técnica e notas Silvio Luiz de Almeida. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2017

ALENCAR, Mônica Maria Torres de. Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto âmbito da família In: SALES, Mione Apolinario; MATOS, Maurílio Castro de, LEAL, Maria Cristina(orgs.). **Política Social, família e Juventude: uma questão de direitos**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010. Pág. 61 a 78

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALVES, Francielle Lopes; MIOTO, Regina Célia Tamasso. **O Familismo nos Serviços de Saúde: expressões em trajetórias assistenciais**. Argumentum, Vitória (ES), v. 7, n. 2, p. 208-220, jul./dez. 2015.

ANDRADE, Diogo de Calasans Melo; Fonseca, Brian Gentil; Santos, Francine Katarine de Assis. **Corpos Dóceis: A Influência do Capital/Trabalho no Sistema Penitenciário**. Germinal: Marxismo e Educação em Debate, Salvador, v. 10, n. 3, p. 1-, dez. 2018.

ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. **Cárceres imperiais: a Casa de Correção do Rio de Janeiro: seus detentos e o sistema prisional no Império, 1830-1861.** 2009. Tese (Doutorado em História) –Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

ARANTES, Cristina Raíssa. **O familismo no Brasil: a proteção social embasada no cuidado.** In: Eixo: Fundamentos teóricos da Política Social. 2024.

BAMBIRRA, Vânia. **As condições e características do desenvolvimento dos países cuja industrialização foi produto da expansão e transformação do setor primário-exportador.** In: BAMBIRRA, Vânia. O capitalismo dependente latino-americano, p. 63-102, 2013.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo Lisboa: Edições 70,** 1977.

BARROCO, Maria Lúcia da S. **Direitos humanos, neoconservadorismo e neofascismo no Brasil contemporâneo.** Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 143, p. 12-21, jan./abr. 2022.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, 2006. 213 p

BRASIL. **Lei 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal,** Diário Oficial da União. Brasília, DF, 13 jul. 1984. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm> Acesso em: 5 maio. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais.

CAMILLIS et al. **PRISÕES EM CRISE: UM RETRATO DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO.** Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação, p. 13–74, 2023. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/12626>

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A Construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser.** Feusp, 2005. (Tese de doutorado)

CARVALHO, Antônio Ivo de. **Conselhos de Saúde no Brasil: participação cidadã e controle social.** Rio de Janeiro: Fase/Ibam, 1995.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. **Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social.** São Paulo: Cortez Editora, 2018

COLOMBI, Bárbara Leite Pereira; HORST, Henrique Miranda. (2021). **Familismo e juventude: notas sobre o trabalho com jovens na socioeducação.** *Argumentum*, 13(1), 199–212. <https://doi.org/10.47456/argumentum.v13i1.28644>

COSTA, Renata Gomes da et al. **Apropriação das mulheres no Brasil: uma análise feminista e antirracista das consequências materiais do capitalismo dependente.** 2019.

COSTA, Renata Gomes da; RAFAEL, Josiley Carrijo. **Questão social e sua particularidade no Brasil: imbricação entre patriarcado-racismo-capitalismo.** Temporalis, Brasília (DF), v. 21, n. 42, p. 77-93, jul./dez. 2021.

CRUZ, Rafael Batista; OLIVEIRA, Pedro Henrique. **Do surgimento, evolução histórica, conceituação e regulamentações do sistema prisional brasileiro e seus reflexos na ressocialização do preso.** Revista FT, São Paulo, v.27, n.122, maio, 2023. Disponível: <https://revistaft.com.br/do-surgimento-evolucao-historica-conceituacao-e-regulamentacoes-do-sistema-prisional-brasileiro-e-seus-reflexos-na-ressocializacao-do-preso/>. Acesso em: 7 de Fevereiro 2025.

DONZELOT, Jacques. **A Polícia das famílias**; tradução de M. T. da Costa Albuquerque ;revisão técnica de J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

FERNANDES, Florestan. **Padrões de dominação externa na América Latina.** In: FERNANDES, Florestan. Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina. 4ed., São Paulo: Global, 2019, p. 21-39.

FERNANDES, Florestan. **A Sociologia no Brasil: contribuição para o estudo de sua formação e desenvolvimento.** Petrópolis: Vozes, 1976.

FERREIRA,Valdeci. **Juntando cacos, resgatando vidas: valorização humana-base e viagem ao mundo interior do prisioneiro: psicologia do preso/** Valdeci Ferreira.-Belo Horizonte: Koloro Indústria Gráfica, 3 ed.2021, 260 p. il.

FERREIRA, Valdeci. **APAC: A revolução do sistema penitenciário.** Itaúna, MG: Ed. do Autor, 2022.

FERREIRA, Valdeci Antônio; OTTOBONI, Mário. **Método APAC: sistematização de processos.** Colaboração de Maria Solange Rosalem Senese. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2016. Disponível em: tjmg.jus.br. Acesso em: 21 janeiro. 2026.

FERREIRA, Gracyelle Costa. **Raça e nação na origem da política social brasileira: União e Resistência dos trabalhadores negros.** Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Serviço Social, 2020.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Tradução de Raquel Ramalheira.Petrópolis: Vozes, 1987.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva.** São Paulo: Elefante, 2017.

FREITAS, Márcia Menegati. **A invisibilidade das famílias dos indivíduos privados de liberdade: ouvindo suas vozes. Um estudo crítico sobre o sistema prisional.** 2022. 174 p. Dissertação (Mestrado Acadêmico) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2022

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Portal institucional.** [S. l.]: FBSP, 2026. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/>. Acesso em: 15 abr. 2026.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMIDE, Carla Helena do Carmo Silva , *et al.* **O Trabalho Como Um Dos Elementos Da Metodologia De Ressocialização Da Associação De Proteção E Assistência Aos Condenados De Viçosa-Mg.** Trabalho de conclusão de curso - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2023.

GONZÁLEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira.** In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

GONZÁLEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos.** Rio Janeiro: Zahar, 2020, 375 p.

GOUVÊA, Josiane Barbosa. **O que há por trás do discurso da harmonia racial no país da miscigenação?** Farol-Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade, 4(10), 915-955

HORST, Claudio Henrique Miranda; Regina Célia Tamasso. **Crise, neoconservadorismo e ideologia da família.** In: Serviço Social, Questão Social e Direitos Humanos, v. 1, p. 1-479, 2021.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. **RELAÇÕES SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL.** Cortez Editora, 2014.

JARDIM, Ana Caroline Montezano Gonsales. **Famílias e prisões: (sobre)vivências de tratamento penal .** Porto Alegre, 2010.

KOWARICK, Lúcio. **TRABALHO E VADIAGEM - A origem do trabalho livre no Brasil.** EDITORA PAZ E TERRA S. A. São Paulo, 1994.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade.de. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade.de. **Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa / pesquisa bibliográfica / teses de doutorado,**

dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Laura Jimena Ordóñez. **É possível humanizar a vida atrás das grades? Uma etnografia do Método de gestão Carcerária APAC.** 2011. 252 f. Tese (Doutorado) - Curso de Antropologia Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

LEITE, Juliherbert da Silva. **Panorama do Sistema Prisional no Brasil.** Trabalho de conclusão de curso (Tecnólogo) Universidade Federal da Paraíba, 2019.

LESSA, Sérgio. **A atualidade da abolição da família monogâmica.** In: Revista Crítica Marxista, v. 35, p. 41-58, 2012.

LUKÁCS, György. **Prolegômenos para uma Ontologia do Ser Social: questões de princípios para uma ontologia hoje tornada possível.** São Paulo: Boitempo, 2010.

MACEDO, Adriana Ribeiro de. **Relação entre capitalismo, família, desamparo e reconhecimento.** R. Katál., Florianópolis, v.26, n. 2, p. 344-353, maio/ago. 2023 ISSN 1982-0259

MAIA, Viviane de Souza Barbosa. **Cultura e prisão: diálogos entre relações de poder e criação de resistências.** In: Anais do XVI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Brasília: CFESS, 2019

Marcadores Sociais: o conceito na construção de políticas públicas. CLP - CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA. Disponível em: <<https://www.clp.org.br/marcadores-sociais-o-conceito-na-construcao-de-politicas-publicas/#:~:text=Os%20Marcadores%20Sociais%20s%C3%A3o%20definidos,%2C%20etnia%2C%20entre%20muitas%20outras.>>. Acesso em: 10 Maio de 2025.

MARINI, Ruy Mauro. **A dialética da dependência.** In: MARINI, Ruy Mauro. Ruy Mauro Marini: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, p. 131-172, 2005.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência.** In: TRASPADINI, R; STÊDILE J. P. (org.). Ruy Mauro Marini: vida e obra. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARTO, Cristiano Viana. **Análise dos efeitos da atuação religiosa no cotidiano prisional e na reinserção dos detentos a partir da experiência da APAC, Viçosa-MG.** 2023. 72 f. Dissertação (Mestrado em Economia Doméstica) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2023.

MENEZES, Franciane Cristina de. **Repensando a funcionalidade do racismo para o capitalismo no Brasil contemporâneo.** Revista Libertas, Juiz de Fora, v. 13, n. 1, p. 9-72, 2010.

MELO, Layid Luci Baittinger; SILVA, Carolina Miranda do Amaral. **A Importância da Família na Ressocialização de Adolescentes em Conflito com a Lei.** Curitiba, 2017.

MIOTO, Regina Célia Tamaso *et al.* **O familismo na política social: aproximações com as bases da formação socio-histórica brasileira.** In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16., Vitória, 2018. Anais [...]. Vitória: ABEPSS, 2018.

MIOTO, Regina Celia Tamaso; CAMPOS, Marta Silva. LIMA, Telma Cristiane Sasso. **Quem cobre as insuficiências das políticas públicas? Contribuição ao debate da família na provisão do bem-estar social.** Revista de Políticas Públicas, v. 10, p. 165-185, 2006.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In: SALES, Mione Apolinario; MATOS, Maurílio Castro de, LEAL, Maria Cristina(orgs.). **Política Social, família e Juventude: uma questão de direitos.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010. Pág. 43 a 61

MONTEIRO, Felipe Mattos; CARDOSO, Gabriela Ribeiro. A seletividade **do sistema prisional brasileiro e o perfil da população carcerária: Um debate oportuno.** Rev. Civitas. Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 93-117, jan.abr. 2013.

ORDÓÑEZ VARGAS, Laura Jimena. **É possível humanizar a vida atrás das grades? Uma etnografia do método de gestão carcerária APAC.** 2011. 252 f., il. Tese (Doutorado em Antropologia Social)-Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

OTTOBONI, Mário. **Vamos matar o criminoso?** Método APAC. 6. ed. atual. e aum. Belo Horizonte: Koloro Indústria Gráfica, 2021. 212 p.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira . **Proteção social contemporânea: cui prodest?** Serv. Soc. Soc. São Paulo, n. 116, pp. 636-651, out./dez. 2013

PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, Mione Apolinario; MATOS, Maurílio Castro de, LEAL, Maria Cristina(orgs.). **Política Social, família e Juventude: uma questão de direitos.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010. Pág. 25 a 42

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção no Capitalismo: crítica a teorias e ideologias conflitantes.** São Paulo: Cortez, 2016. Pág. 118 a 164.

PEREIRA, Camila Potyara; PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Cobiça capitalista, pandemia e o futuro da política social.** Argumentum, Vitória, v. 13, n. 1, p. 40-52, jan./abr. 2021.

Portal FBAC. **O que é a APAC?** Disponível em: <<https://fbac.org.br/o-que-e-a-apac/>>. Acesso em: 01 Fev. 2025.

RAICHELIS, Raquel. **Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 116, p. 609-635, out./dez. 2013

Regras de Mandela: regras mínimas das Nações Unidas para o tratamento de presos/ Conselho Nacional de Justiça; Coordenação: Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi - Brasília: CNJ, 2016.

RIZZINI, Irene *et al.* **Acolhendo crianças e adolescentes: experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil**. São Paulo: Cortez. 2006.

RODRIGUES, Mária T. **Foucault do suplício à ditadura militar: memórias de uma história política**. *Cadernos Do PET Filosofia*, 12(24), 24-30, 2021. Disponível em : <https://doi.org/10.26694/pet.v12i24.1614>. Acesso em: 20 Abril. 2025.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAMPAIO, Simone Sobral et al. O encarceramento em massa e os desafios para o Serviço Social na atualidade. In: PINHEIRO, Helenara Silveira et al. (org.). **Serviço Social, questão social e direitos humanos**. 1. ed. Florianópolis: Editora Em Debate (UFSC), 2021. p. 235-255. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/227529/Servi%C3%A7o%20Social%20quest%C3%A3o%20social%20e%20direitos%20humanos%20%20E-BOOK%2026ago21.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 8 Setembro. 2024

Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Levantamento de Informações Penais** . Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br>. Acesso em: 20 Abril. 2025

SILVA, Gisele Bernardo da. **O Sistema Penitenciário e a Reincidência dos Egressos Penais no Rio de Janeiro**. 2003. 95-105f. Trabalho de conclusão de curso (Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003

Sistema Nacional de Informação Penitenciária. **Dados estatísticos do sistema penitenciário**. Gov.br, [s. l.], 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen>. Acesso em: 20 Abril. 2025

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. **Capitalismo dependente e políticas sociais na América Latina**, Argumentum, Vitória, ES, v.8, n. 1, p. 48-60, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/11827>. Acesso em: 2 Maio 2025.

TANNUSS, Rebecka Wanderley; SILVA JUNIOR, Nelson Gomes de Sant'Ana e.; GARCIA, Renata Monteiro. **Mulheres no tráfico: diálogos sobre transporte de drogas, criminalização e encarceramento feminino**. In: GARCIA, Renata Monteiro et al. (orgs.). *Sistema de justiça criminal e gênero: diálogos entre as criminologias crítica e feminista*. João Pessoa: Editora do CCTA, 2020. p. 16-40.

THIRY-CHERQUES, H. R. **Saturação em pesquisa qualitativa: estimativa empírica de dimensionamento**. Revista PMKT, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 20-27, 2009.

VARELLA, Drauzio. **Estação Carandiru**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

VOGEL, Lise. **Marxismo e a opressão às mulheres: rumo a uma teoria unitária**/tradução da equipe de tradução do grupo de estudos sobre Teoria da Reprodução Social(GE-TRS): Camila Carduz Rocha...[et al.]--1.ed-- São Paulo: Expressão Popular, 2022.

WEBER, Shirlei Aguiar dos Santos. **Associação De Proteção E Assistência Aos Condenados - Apac: Alternativa Para recuperação do condenado no sistema prisional**. Monografia (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

APÊNDICE A- Termo de consentimento livre e esclarecido

O Sr.(a) está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa “A Centralidade da Família na Metodologia de Ressocialização da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Viçosa-Mg”. Nesta pesquisa pretendemos analisar a centralidade da família na ressocialização da pessoa privada de liberdade, na realidade da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Viçosa/MG. O motivo que nos leva a estudar é o atual cenário de ampliação do encarceramento em massa no Brasil, que quando combinado com a precarização das políticas públicas, atribui à família a responsabilidade pela ressocialização.

Caso você aceite participar da pesquisa, serão adotados os seguintes procedimentos: Uma entrevista, com roteiro semiestruturado, que terá duração de no máximo 40 minutos. Objetiva-se, também, a realização de uma observação da dinâmica entre família e recuperandos.

Os riscos envolvidos na pesquisa consistem em sentir algum tipo de desconforto ou possível constrangimento por tratar-se de um assunto sensível. Caso se sinta desconfortável com alguma questão, o Sr.(a) poderá desistir de participar da pesquisa a qualquer momento. Ademais , busca-se utilizar uma abordagem humanizada e didática, de modo que se sintam o mais confortável possível. Os

benefícios, serão a visibilidade dada às experiências vivenciadas pelos recuperandos e familiares, bem como a contribuição para reflexões críticas sobre a centralidade da família no método apaqueano e a sua articulação com as políticas públicas. Espera-se, assim, fomentar o fortalecimento do debate público acerca do papel da família na execução penal.

Para participar deste estudo o Sr.(a) não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, diante de eventuais danos, identificados e comprovados, decorrentes da pesquisa, o Sr.(a) tem assegurado o direito à indenização. O Sr.(a) tem garantida plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem necessidade de comunicado prévio.

A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que o Sr.(a) é atendido(a) pelo pesquisador. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. O(A) Sr.(a) não será identificado(a) em nenhuma publicação que possa resultar. Seu nome ou o material que indique sua participação não serão liberados sem a sua permissão.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável, na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Viçosa-MG e a outra será fornecida ao participante da pesquisa.(a).

Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de seis meses após o término da pesquisa. Depois desse tempo, os mesmos serão destruídos.

Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo e confidencialidade, atendendo à legislação brasileira, em especial, à Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e utilizarão as informações somente para fins acadêmicos e científicos.

Eu, _____, contato _____
_____, fui informado(a) dos objetivos da pesquisa “A centralidade da Família na metodologia de Ressocialização da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Viçosa-MG de maneira clara e detalhada, e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o

desejar. Declaro que concordo em participar. Recebi uma via original deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer minhas dúvidas.

Nome do Pesquisador Responsável:

Endereço:

Telefone:

Email:

Em caso de discordância ou irregularidades sob o aspecto ético desta pesquisa, você poderá consultar:

CEP/UFV – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

Universidade Federal de Viçosa

Edifício Arthur Bernardes, piso inferior

Av. PH Rolfs, s/n – Campus Universitário

Cep: 36570-900 Viçosa/MG

Telefone: (31)3612-2316

Email: cep@ufv.br

www.cep.ufv.br

Viçosa, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Participante

Assinatura do Pesquisador

APÊNDICE B- Roteiro semiestruturado de entrevista APAC

ROTEIRO ENTREVISTA -FAMÍLIA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTA

1. Data da Entrevista: ____/____/____

2. Idade:

3. Município de origem:

4. Sexo: () F () M Outro: _____

5. Cor de pele (autodeclarado):

() Branco

() Pardo

() Preto

Outro: _____

6. Escolaridade:

- ☐ Ensino Fundamental I completo
- ☐ Ensino Fundamental I incompleto
- ☐ Ensino Fundamental II completo
- ☐ Ensino Fundamental II incompleto
- ☐ Ensino Médio completo
- ☐ Ensino Médio incompleto
- ☐ Ensino Superior completo
- ☐ Ensino Superior incompleto

7. Aposentado: ☐ Sim ☐ Não

8. Renda mensal:

- ☐ Não possui nenhuma renda.
- ☐ Menos de 1 (um) salário mínimo.
- ☐ De 1 a 2 salários mínimos.
- ☐ De 3 a 5 salários mínimos.
- ☐ De 6 a 10 salários mínimos.
- ☐ Acima de 10 salários mínimos.

9. Grau de parentesco com o recuperando: _____

QUESTÕES NORTEADORAS DA PESQUISA

1. O que é “família” para você?
2. Você considera que houve mudanças na sua relação familiar depois da prisão de seu ente querido? Quais?
3. Quais os principais impactos do encarceramento nas suas relações familiares e no seu cotidiano?
4. Quais são as principais diferenças que você percebe entre a Apac e o Sistema prisional convencional?

5. Como você percebe a importância da família na metodologia adotada pela APAC?
6. Qual a importância você atribui a sua presença e apoio no processo de ressocialização?
7. Você percebeu mudanças no seu familiar após a inserção dele na APAC? Quais?
8. Você é ouvida(o) e acompanhada(o) pela equipe da APAC? Como isso acontece?
9. Como você definiria a sua experiência na APAC até o momento?
10. Quais são as maiores dificuldades que você enfrenta ao acompanhar esse processo?
11. Você sente que a APAC valoriza a presença da família? () Sim () Não Se sim, de que forma?
12. Na sua opinião, a família contribui para a ressocialização e reinserção social? De que maneira?
13. Na sua opinião, o que poderia ser melhorado na relação entre a APAC e as famílias?
14. Gostaria de acrescentar mais alguma informação que considere importante?

ROTEIRO ENTREVISTA - EQUIPE

QUESTÕES NORTEADORAS DA PESQUISA

1. Data da Entrevista: ____/____/____
2. Função exercida: _____
3. Como você compreende a proposta da metodologia da APAC e suas

principais diferenças em relação ao sistema prisional convencional?

4. Para você o que é família e qual o papel que ela exerce no processo de ressocialização da APAC?
5. Você considera que a presença ou ausência do vínculo familiar interfere no processo de ressocialização do apenado? () Sim () Não Como?
6. Como a equipe lida com situações em que há fragilidade ou rompimento dos vínculos familiares?
7. De que forma a família é envolvida nas atividades institucionais da APAC?
8. Quais os impactos observados nas relações familiares dos recuperandos durante o cumprimento de pena?
9. Na sua percepção, a atuação da família contribui efetivamente para a reinserção do apenado? De que forma?
10. Na sua opinião, o que poderia ser melhorado na relação entre a instituição e as famílias?
11. Gostaria de acrescentar mais alguma informação que considere importante?

ANEXO A- Autorização do Comitê de Ética em Pesquisa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA - UFV



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A CENTRALIDADE DA FAMÍLIA NA METODOLOGIA DE RESSOCIALIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE VIÇOSA-MG

Pesquisador: Márcia Barroso Fontes

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 91372225.2.0000.5153

Instituição Proponente: Departamento de Serviço Social - DSE

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.975.825

Apresentação do Projeto:

O projeto intitulado “A centralidade da família na metodologia de ressocialização da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Viçosa-MG” propõe investigar o papel da família no processo de ressocialização de pessoas privadas de liberdade acompanhadas pela APAC de Viçosa. A pesquisa, de caráter qualitativo, será desenvolvida pela pesquisadora Raiane Helena dos Santos, sob orientação da Profa. Márcia Barroso Fontes, vinculada ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Viçosa. A proposta inclui entrevistas semiestruturadas com familiares e integrantes da equipe técnica da instituição, bem como observação do cotidiano institucional, buscando compreender as interações entre família, metodologia da APAC e reinserção social.

Objetivo da Pesquisa:

Analisar a centralidade da família no método de ressocialização aplicado pela APAC de Viçosa, identificando as formas de participação familiar, seus impactos nas trajetórias de reinserção e as interfaces com as políticas públicas de atenção às pessoas egressas do sistema prisional. O estudo pretende contribuir para a reflexão sobre o papel da família na execução penal e para o aprimoramento das práticas institucionais e das políticas sociais voltadas à reintegração social.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos são classificados como mínimos, consistindo apenas em possível desconforto

Endereço: Universidade Federal de Viçosa, Avenida PH Rolfs s/n, Edifício Arthur Bernardes
Bairro: Campus Universitário **CEP:** 36.570-977
UF: MG **Município:** VICOSA
Telefone: (31)3612-2316 **E-mail:** cep@ufv.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV



Continuação do Parecer: 7.975.825

emocional durante a entrevista, em razão da natureza sensível do tema. O TCLE prevê a possibilidade de desistência a qualquer momento, sem prejuízo aos participantes. O projeto apresenta medidas adequadas de mitigação desses riscos, como abordagem ética, ambiente reservado e postura empática da pesquisadora. Os benefícios são indiretos, relacionados ao fortalecimento do debate acadêmico e institucional sobre o papel da família no processo de ressocialização e à visibilidade das experiências familiares vinculadas à APAC.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A proposta apresenta clareza metodológica, coerência teórica e pertinência social, alinhando-se aos princípios das Resoluções CNS nº 466/2012 e nº 510/2016. O roteiro de entrevistas é bem estruturado e adequado aos objetivos do estudo, abrangendo aspectos relacionais, institucionais e subjetivos do processo de ressocialização. A pesquisa demonstra respeito à dignidade humana, ao sigilo e à autonomia dos participantes, além de reconhecer a condição potencial de vulnerabilidade dos familiares de apenados. Recomenda-se, entretanto, que a pesquisadora garanta ambiente de entrevista que preserve a confidencialidade e assegure acompanhamento do orientador em todas as etapas.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

A Folha de Rosto está devidamente preenchida e assinada pela pesquisadora, orientadora e responsável institucional;

O TCLE é claro, objetivo e atende integralmente às exigências éticas da Resolução 466/2012, informando riscos, benefícios, voluntariedade, sigilo e destino dos dados;

A Declaração de Concordância da Instituição Coparticipante (APAC) foi apresentada e está adequada;

O Roteiro de Entrevista e o Projeto Detalhado estão consistentes com o objeto da pesquisa.

O Cronograma é coerente em termos de duração, mas deve ser ajustado para que a coleta de dados ocorra somente após a aprovação ética definitiva do CEP.

Recomendações:

Ajustar o cronograma de execução, explicitando que a etapa de entrevistas e observações somente será iniciada após a emissão do parecer favorável do CEP/UFV;

Manter sigilo absoluto sobre a identidade dos participantes e evitar registros que permitam identificação direta ou indireta;

Garantir que as entrevistas ocorram em local reservado, com consentimento livre e renovável;

Endereço: Universidade Federal de Viçosa, Avenida PH Rolfs s/n, Edifício Arthur Bernardes
Bairro: Campus Universitário **CEP:** 36.570-977
UF: MG **Município:** VICOSA
Telefone: (31)3612-2316 **E-mail:** cep@ufv.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV



Continuação do Parecer: 7.975.825

Sugiro incluir, no relatório final, uma nota de devolutiva coletiva à instituição coparticipante, sem exposição individual de participantes.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O projeto atende aos princípios e requisitos das Resoluções CNS nº 466/2012 e nº 510/2016, bem como às normas do Regimento Interno do CEP/UFV (Resolução CONSU nº 10/2019).

Não foram identificadas inadequações éticas substanciais.

Parecer final: Aprovado com ressalva, devendo a pesquisadora ajustar o cronograma e observar que nenhuma coleta de dados poderá ocorrer antes da aprovação ética definitiva.

Considerações Finais a critério do CEP:

Ao término da pesquisa é necessário apresentar, via notificação, o Relatório Final (modelo disponível no site www.cep.ufv.br). Após ser emitido o Parecer Consubstanciado de aprovação do Relatório Final, deve ser encaminhado, via notificação, o Comunicado de Término dos Estudos para encerramento de todo o protocolo na Plataforma Brasil.

Projeto aprovado autorizando o início da coleta de dados com os seres humanos a partir da data de emissão deste parecer.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2600339.pdf	15/08/2025 10:40:46		Aceito
Outros	Roteiro_entrevista.pdf	11/08/2025 13:44:01	RAIANE HELENA DOS SANTOS	Aceito
Declaração de concordância	Declaraçãodeconcordancia.pdf	14/07/2025 21:14:35	RAIANE HELENA DOS SANTOS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	14/07/2025 20:45:58	RAIANE HELENA DOS SANTOS	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_detalhado.pdf	14/07/2025 20:44:32	RAIANE HELENA DOS SANTOS	Aceito
Cronograma	Cronograma.pdf	14/07/2025 20:22:08	RAIANE HELENA DOS SANTOS	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRosto_assinado.pdf	14/07/2025 20:19:31	RAIANE HELENA DOS SANTOS	Aceito

Endereço: Universidade Federal de Viçosa, Avenida PH Rolfs s/n, Edifício Arthur Bernardes
Bairro: Campus Universitário **CEP:** 36.570-977
UF: MG **Município:** VICOSA
Telefone: (31)3612-2316 **E-mail:** cep@ufv.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA - UFV



Continuação do Parecer: 7.975.825

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

VICOSA, 13 de Novembro de 2025

Assinado por:

Guilherme de Azambuja Fussieldi
(Coordenador(a))

Endereço: Universidade Federal de Viçosa, Avenida PH Rolfs s/n, Edifício Arthur Bernardes
Bairro: Campus Universitário **CEP:** 36.570-977
UF: MG **Município:** VICOSA
Telefone: (31)3612-2316 **E-mail:** cep@ufv.br

ANEXO B- Autorização da instituição para realização da pesquisa

APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-000
Telefone: (31) 3891-4531 E-mail: apacvicosa@hotmail.com ou
apacvicosa@fbac.com.br

AUTORIZAÇÃO

Eu, Luzia Marta Rodrigues de Carvalho, na qualidade de responsável pela Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, autorizo a realização da pesquisa intitulada **A CENTRALIDADE DA FAMÍLIA NA METODOLOGIA DE RESSOCIALIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE VIÇOSA-MG**, a ser conduzida sob a responsabilidade do pesquisador Márcia Barroso Fontes, e declaro, que esta Instituição apresenta infraestrutura necessária à realização da referida pesquisa. Esta autorização só é válida no caso de haver parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Viçosa para a referida pesquisa.

Viçosa/MG, 09 de Julho de 2025.

Luzia Marta Rodrigues de Carvalho
Diretora Presodente da APAC de Viçosa/MG

